

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

ITAPEMIRIM/ES - 2025

Prefeitura Municipal de Itapemirim

Gênesis Alves Bechara
Prefeito

Jociel de Souza Mota
Vice-Prefeito

Angélica Rufino Sales
Secretária Municipal de Educação

Geruza Farias Hipólito Rosa
Subsecretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMIRIM (PORTARIA SEME Nº 56/2025)

Silvana Batista Sales Pereira
Diretoria de Assuntos Educacionais

Marcela Lemos Leal Reis
Departamento de Inspeção Escolar

Erondina da Silva Paz Almeida
Ensino Fundamental

Fabíola Aparecida da Silva
Educação em Tempo Integral

Andressa Grasseli de Souza
Educação Infantil

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”

Anísio Teixeira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 MARCOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	9
1.1 Trajetória da Educação em Tempo Integral: do Movimento Escolanovista ao Plano Nacional de Educação (2014-2025).....	9
1.2 A Educação Integral em Tempo Integral como Conhecemos Hoje: políticas e desdobramentos a partir do Plano Nacional de Educação (2014-2025).....	12
1.3 Educação Integral em Tempo Integral: questões conceituais	15
1.4 Princípios da Educação em Tempo Integral do Espírito Santo.....	17
1.4.1 Protagonismo.....	18
1.4.2 Pedagogia da Presença.....	19
1.4.3 Educação Intedimensional.....	19
1.4.4 Quatro Pilares da Educação.....	20
1.5 Educação Integral e Equidade: Caminhos para uma Escola Transformadora.....	20
2 EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	23
2.1 Um olhar Histórico sobre a Educação Infantil no Brasil.....	23
2.2 A Trajetória da Educação Infantil em Itapemirim.....	24
2.3 Avanços e Perspectivas da Educação Infantil em Tempo Integral no Município de Itapemirim.....	26
2.4 Proposta Pedagógica na Educação Infantil: Construindo Sentido, Ações e Identidade.....	29
2.5 Apresentação Curricular na Educação infantil em Tempo Integral: O Compromisso de Itapemirim com a Primeira Infância.....	30
2.6 Avaliação na Educação Infantil: Princípios e Práticas em Itapemirim.....	31
2.7 Planejamento Pedagógico na Educação Infantil em Tempo Integral: Diretrizes e Organização em Itapemirim.....	33
2.8 Organização da Rotina na Educação Infantil em tempo Integral.....	34
2.9 Compromisso com a Educação Infantil Integral: Caminhos para um Futuro Melhor em Itapemirim.....	36
3 EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	37
3.1 Atribuições dos Profissionais	40
3.1.1 Diretor(a) Escolar	40
3.1.2 Coordenador(a) Pedagógico(a).....	41
3.1.3 Pedagogo(a).....	43
3.1.4 Professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA) - Anos Finais.....	44
3.1.4.1 Atividades de Planejamento	44
3.1.4.2 Atividades de Execução	45
3.1.5 Professor(a).....	45
3.1.6 Professor Especialista em Educação Especial.....	46
3.1.7 Coordenador Escolar	48

4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ROTINA ESCOLAR	50
4.3 Processo de Alfabetização	53
4.4 Avaliação da Aprendizagem	54
4.5 Fluxo de Reuniões de Planejamento da BNCC e Parte Diversificada.....	56
4.6 Reunião da Equipe Gestora	57
4.7 Reunião Geral.....	58
5 METODOLOGIAS – COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA.....	59
5.1 Estudo Orientado	59
5.2 Eletivas.....	60
5.2.1 Funcionamento das Eletivas	61
5.2.2 Planejamento das Eletivas	62
5.2.3 Processo de Seleção e Execução das Eletivas.....	62
5.2.4 Análise dos Resultados	63
5.2.5 Itens para Ementa de uma Eletiva	63
5.2.6 O que é o Feirão de Eletivas?	63
5.2.7 Culminância das Eletivas	64
5.2.8 Importância da Culminância das Eletivas.....	64
5.2.9 Ao longo da Eletiva, o professor deverá.....	64
6 CLUBES DE PROTAGONISMO.....	65
6.1 Da Responsabilidade do(a) Diretor(a).....	66
6.2 Semana do Protagonismo	66
6.3 A Culminância dos clubes: Presidente e Vice-Presidente, Diretor(a), Padrinho/Madrinha.....	69
7 PROJETOS INTEGRADORES	69
7.1 Princípios para Aprendizagem Baseada em Projetos	70
7.2 Exemplos de Produtos	70
8 EXPERIMENTANDO O MUNDO.....	70
8.1 Referências da Área de Ciências da Natureza	71
8.2 Observação do Mundo Circundante.....	71
8.3 Integração das Áreas de Conhecimento	71
8.4 Parâmetros para Estruturação de Rotinas Educativas.....	72
8.5 Considerações para a Elaboração do Calendário Anual de Experimentando o Mundo	72
8.5.1 Desenvolvimento.....	72
8.5.2 CULMINÂNCIA.....	72
9 APROFUNDAMENTO EM LEITURA E ESCRITA	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS	76
ANEXO I - PARECER COMEI Nº 001/2025 - APROVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMIRIM – ES.....	80

APRESENTAÇÃO

O Município de Itapemirim está localizado no litoral sul do Estado do Espírito Santo, a aproximadamente 132 km da capital, Vitória. A população estimada é de 39.832 habitantes.

A partir do ano de 2014, a educação municipal vem, progressivamente, se organizando enquanto sistema próprio de ensino, amparada pela Lei Municipal nº. 2.762/2014, desvinculando-se do sistema estadual.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação – SEME vem, juntamente ao Conselho Municipal de Educação – COMEI, propondo ações que visam a elevação dos índices de qualidade do ensino, assegurando o direito de acesso, permanência e aprendizagem a todos os estudantes.

Como forma de garantir a melhoria da qualidade do ensino, a SEME vem buscando parcerias e implementando diversas estratégias, dentre as quais destaca-se a ampliação da jornada escolar e a criação de espaços e tempos adicionais de aprendizagem.

No ano de 2022, o Município de Itapemirim aderiu ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI. O PROETI configura-se como uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando a expansão da oferta de educação em tempo integral nas redes municipais, com aporte financeiro e técnico-pedagógico.

No ano de 2024, veio a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI, instituído pela Lei Federal nº. 14.640, de 31 de julho de 2023 e regulamentado por Portarias do Ministério da Educação - MEC, com o objetivo de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, através de apoio financeiro e técnico aos Estados e Municípios, priorizando as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa ETI busca ampliar a oferta de educação em tempo integral, com jornada igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais, em todas as etapas e

modalidades da educação básica.

No âmbito desses dois diferentes programas de fomento, o Município oferta a educação em tempo integral em 03 unidades de ensino, somando um total de 32 turmas e 728 matrículas no ensino fundamental, no ano de 2025.

No entanto, cabe ressaltar que as unidades municipais de educação infantil que atendem as crianças de 0 a 3 anos (creches) foram as pioneiras na oferta de tempo de permanência ampliada desde a sua implantação no município, no ano de 1989.

Nesse contexto, o Município de Itapemirim vem demonstrando o seu compromisso no cumprimento na Meta 6 da Lei nº. 2.873/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação (2015-2025): “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica”.

Contudo, após uma década de sua aprovação, verifica-se a necessidade de avançar significativamente para o alcance dos índices quantitativos e qualitativos previstos. Dados coletados pela SEME evidenciam um total 43 unidades e 7.593 alunos matriculados na rede municipal, no ano de 2025.

A ausência de uma política com diretrizes e parâmetros para o planejamento, a execução e avaliação da oferta no município ao longo desse período de implementação apresenta-se como uma fragilidade, uma vez que a falta de sistematização dificulta a tomada de decisões e a garantia de que os recursos sejam utilizados de modo assertivo.

Além disso, a falta de critérios claros para avaliar o desempenho e os impactos sociais da oferta impede a identificação de áreas que necessitem de maior atenção e investimento por parte da gestão.

É evidente, portanto, que a implementação de um programa de educação em tempo integral não se limita à ampliação do tempo de permanência na escola. Faz-se necessário ampliar a discussão, abrangendo aspectos como currículo, infraestrutura, formação de professores e avaliação do próprio programa.

Diante deste desafio, a Secretaria de Educação instituiu, por meio da Portaria nº 56/2025, uma Comissão Técnica para elaboração da Política de Educação em Tempo Integral. Nesse sentido, o documento que ora apresentamos surge como uma proposta inicial de sistematização de dados já consolidados e de bases que permitam a construção de projetos pedagógicos alinhados aos princípios da educação integral em tempo integral deste município.

Na primeira parte, serão apresentados os principais marcos históricos, legais e conceituais que permeiam a discussão em torno deste modelo de oferta em nosso país e Estado, bem como a sua trajetória até a compreensão que compartilhamos hoje, tendo como base, estudos e pesquisas na área.

Na segunda parte, traremos um breve histórico dessa oferta nas duas primeiras etapas da educação básica – a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – no município de Itapemirim, com aproximações às propostas metodológicas de trabalho que vem sendo construídas nas unidades de ensino.

Assim, a proposta aponta para reflexões e perspectivas de continuidade de sua escrita, junto aos atores que vem vivenciando a educação integral em tempo integral em nossas escolas.

1 – MARCOS HISTÓRICOS, CONCEITUAIS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1 Trajetória da Educação em Tempo Integral: do Movimento Escolanovista ao Plano Nacional de Educação (2014-2025)

No Brasil, as propostas de educação integral são fruto de inúmeros debates sobre os rumos da educação, que emergiram entre os séculos XIX e XX. Anarquistas e socialistas, por exemplo, defendiam uma escola comprometida com a justiça social, em oposição ao autoritarismo e à hierarquia. Para esses grupos, a escola deveria estar mais próxima da classe trabalhadora, refletindo suas atividades laborais e suas expectativas de emancipação social.

Por outro lado, os integralistas, liderados por Plínio Salgado, propunham uma educação que unisse corpo, mente e espírito, considerando esse caminho essencial para o fortalecimento da fé cristã e da identidade nacional brasileira.

Apesar desses ideais, a realidade educacional brasileira era marcada por grandes desafios. No final do século XIX, o índice de analfabetismo no Brasil era seis vezes maior que nos Estados Unidos — mesmo considerando a herança escravista presente em ambos os países (COLISTETE, 2016). Essa condição limitava mudanças educacionais mais profundas, uma vez que era necessário, antes de tudo, alfabetizar grande parte da população.

Dessa forma, as políticas educacionais da época precisavam priorizar a permanência e a continuidade dos estudantes na escola, indo além da mera aprendizagem de conteúdos curriculares.

Um dos principais defensores dessa concepção ampliada de educação foi Anísio Teixeira, precursor do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova (1932). Ele acreditava que a escola deveria oferecer não apenas ensino cognitivo, mas também atender às necessidades físicas, culturais, estéticas e sociais das crianças. Para ele, garantir saúde, nutrição e cuidados era fundamental para que os estudantes pudessem exercer plenamente a cidadania e contribuir com o desenvolvimento nacional.

Em 1952, Teixeira fundou em Salvador o Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Sob sua direção, o centro combinava ensino tradicional (escola-classe) com atividades culturais, esportivas e artísticas (escola-parque), além de oferecer alimentação e atendimento médico.

Na década de 1980, Darcy Ribeiro coordenou, no estado do Rio de Janeiro, a implantação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs). Esses centros buscavam transformar as escolas em espaços voltados para a emancipação das camadas populares (MOREIRA, GÓIS & SOARES, 2019).

Outras iniciativas importantes foram os Centros Integrados de Atenção à Criança e ao Adolescente (CIACs), criados durante o governo de Fernando Collor de Mello (1990–1992), e posteriormente renomeados como Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAICs), após o impeachment do presidente. Esses centros integravam atividades educativas, culturais e de saúde, seguindo a proposta dos CIEPs.

Embora relevantes, muitas dessas experiências enfrentaram críticas por seus altos custos e pela baixa abrangência em termos de atendimento.

Na virada do século XX para o XXI, surgiram novas propostas de educação em tempo integral com maior destaque e impacto. Dentre elas, destacam-se o *Programa Escola Integrada*, de Belo Horizonte; o *Bairro-Escola*, de Nova Iguaçu; e os Centros Educacionais Unificados (CEUs), de São Paulo. Apesar das diferentes abordagens pedagógicas, todos esses programas compartilhavam o objetivo de ampliar e qualificar o tempo de permanência dos estudantes na escola.

A consolidação dessas ideias culminou, em nível nacional, com a criação do Programa Mais Educação, lançado pelo governo federal, que buscava dar escala à educação integral como política pública estruturante.

A legislação educacional brasileira orienta que o processo de ensino-aprendizagem deve promover o desenvolvimento integral do educando, com ênfase especial na infância como fase prioritária desse esforço. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida em colaboração com a sociedade.

Nesse contexto, torna-se essencial que o processo educativo se desenvolva com base na corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento do estudante e sua preparação para o exercício da cidadania.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, reforça esse entendimento. Em seu artigo 53, assegura que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1990). Dessa forma, cabe ao Estado garantir que as escolas funcionem como espaços de produção do conhecimento, de promoção de valores e de incentivo a atitudes socialmente responsáveis.

A educação em tempo integral adquire respaldo legal a partir do artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da ampliação progressiva da jornada escolar no ensino fundamental, de modo a favorecer o tempo estendido de permanência do aluno na escola.

A formalização do tempo integral como jornada diária mínima de sete horas de atividades escolares surgiu com o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001–2010, estabelecido pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Posteriormente, a Lei nº 11.494, de 2007, em seu artigo 10, passou a prever repasses financeiros diferenciados para escolas que adotassem o regime de tempo integral, o que representou importante estímulo para sua ampliação (BRASIL, 2007).

O Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que regulamenta o Programa Mais Educação, reforça a concepção da educação integral com base em duas dimensões: a ampliação da jornada escolar e a diversificação dos espaços e tempos de aprendizagem.

O grande marco para a consolidação da educação em tempo integral veio com a aprovação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014–2025). Dois anos depois, em 2016, foi lançado o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), aprofundando a concepção da formação integral do estudante (BRASIL, 2016).

Esse processo foi ainda mais fortalecido com a homologação da Base Nacional

Comum Curricular (BNCC), também em 2016, que passou a orientar as políticas curriculares de todo o país, favorecendo a articulação entre currículo, tempo e espaços escolares.

1.2 A Educação Integral em Tempo Integral como Conhecemos Hoje: políticas e desdobramentos a partir do Plano Nacional de Educação (2014-2025)

Em 2007, o governo federal lançou o Programa Mais Educação (PME) com o objetivo de fomentar a expansão das escolas de tempo integral no Brasil. Baseado no repasse de recursos mediante adesão voluntária, o programa buscava promover a educação integral por meio da ampliação da jornada escolar, da articulação intersetorial e da diversificação de atividades culturais, esportivas e acadêmicas.

Na primeira década do século XXI, observou-se uma instabilidade nas taxas de matrícula em escolas de tempo integral nos estados brasileiros (JEFFREY & SILVA, 2019).

Em 2016, o programa foi reformulado e passou a se chamar Novo Mais Educação, com foco mais direcionado ao acompanhamento pedagógico e à aprendizagem dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

No Espírito Santo, apesar de algumas iniciativas fragmentadas e descontínuas, houve, ao longo do século XXI, um movimento progressivo de fortalecimento da educação em tempo integral. Em 2010, foi criado o Programa Mais Tempo na Escola, com o intuito de ampliar e diversificar as atividades educativas, reorganizar os espaços escolares e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes (SPERANDIO & CASTRO, 2012).

Já em 2015, o Estado lançou o Programa Escola Viva, que, além da expansão da jornada escolar, propunha a integração curricular, a adoção de metodologias diversificadas e a atuação docente unificada.

Nos primeiros anos, o programa teve crescimento gradual, com atendimento limitado ao Ensino Fundamental – Anos Finais e ao Ensino Médio. A partir de 2019, o modelo

deixou de ser uma ação de programa para se consolidar como oferta permanente da educação pública estadual.

Nos anos de 2020 e 2021, houve uma significativa expansão do número de escolas com oferta em tempo integral. Em 2022, o Espírito Santo atingiu o total de 132 escolas estaduais com essa modalidade, distribuídas em 75 municípios do estado.

Esse avanço reafirma o compromisso do Estado com as metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE), especialmente em relação à Meta 6, que determina: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.” (BRASIL, 2014)

Considerando essa trajetória e os impactos da pandemia de Covid-19 sobre a educação, o governo capixaba instituiu, em regime de colaboração com os municípios, o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Proeti). A iniciativa está em consonância com o Artigo 211 da Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

No Espírito Santo, a política de tempo integral foi oficialmente instituída pela Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, promovendo uma reconfiguração da concepção educacional ao propor a ampliação do tempo de permanência de estudantes e professores, a reestruturação curricular e a integração de princípios, metodologias e rotinas administrativas e pedagógicas (ESPÍRITO SANTO, 2015). Essa iniciativa baseou-se na experiência exitosa do estado de Pernambuco, sendo gradualmente expandida nos anos seguintes.

Posteriormente, a Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019, elevou essa política à condição de política de Estado, assegurando sua continuidade, expansão quantitativa e a possibilidade de replicação de seu modelo pedagógico.

Outro marco significativo na expansão da educação em tempo integral no Espírito Santo, no âmbito do regimento de colaboração com os municípios, foi a Lei Estadual nº. 11.393/2021 que instituiu o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI).

O programa visa apoiar os municípios capixabas na expansão do ensino fundamental em tempo integral, oferecendo suporte financeiro e pedagógico. O PROETI é uma iniciativa do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação (SEDU).

Assim, o Proeti permite ampliar as possibilidades de formação integral na Rede de Educação do Espírito Santo, o que certamente promoverá uma melhoria no atendimento educacional ofertado à população capixaba.

Esse modelo demanda que os profissionais da educação compreendam seu papel como mediadores da aprendizagem, comprometidos com o desenvolvimento de estudantes autônomos, críticos e participativos. O foco é a centralidade do projeto de vida e o respeito à infância como tempo formativo essencial.

Segundo o educador Celso Ilgo Henz (2012), o docente não é aquele que detém todo o saber, mas sim aquele que se posiciona como condutor dialógico no processo de ensino e aprendizagem.

O Currículo do Espírito Santo é concebido para possibilitar o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões: intelectual, social, emocional, física, cultural e política.

A educação em tempo integral, além de reconfigurar o percurso formativo dos estudantes, também impacta diretamente os processos de avaliação. A esse respeito, o Artigo 7º da Portaria nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020, estabelece:

“A avaliação, sob a perspectiva do desenvolvimento de competências e da educação integral, deve, para além da verificação do aspecto cognitivo como único instrumento ao final de um processo, envolver os âmbitos do saber, do fazer, do ser e do conviver, na diversidade que compõe o ambiente escolar e a singularidade que é própria de cada estudante.” (ESPÍRITO SANTO, 2020)

Essa diretriz é fundamental para orientar os municípios aderentes ao PROETI na implementação de seus próprios modelos, alinhando-os aos princípios da educação integral.

Espera-se que as concepções adotadas e desenvolvidas pelo Estado possam ser enriquecidas pelas experiências pedagógicas das redes municipais capixabas, fortalecendo o regime de colaboração e garantindo a qualidade e equidade da oferta educacional em tempo integral.

1.3 Educação Integral em Tempo Integral: questões conceituais

De acordo com Coelho (2009), na contemporaneidade, a educação integral apresenta caracterizações que podem ser expressas pelos seguintes binômios: educação integral na perspectiva de promover a proteção integral a crianças e adolescentes; educação integral a partir da oferta de um currículo integrado; e educação integral associada ao tempo integral, isto é, à ampliação do tempo em que o aluno permanece na escola realizando atividades diversas, envolvendo múltiplas dimensões de formação do sujeito, aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais.

Formar e desenvolver as competências de crianças e adolescentes é uma tarefa complexa, influenciada por diversos fatores essenciais ao sucesso desse processo. Nesse sentido, a educação integral surge como uma proposta de política pública voltada a enfrentar as fragilidades do sistema educacional, promovendo um olhar mais amplo sobre o desenvolvimento do estudante.

Antes de propor uma definição única, é mais pertinente apresentar os significados que permeiam os diversos modos de conceber, formular e implementar a educação integral no Brasil. Essa diversidade conceitual permite delinear o entendimento da educação integral a partir de diferentes eixos, resultando em terminologias como: educação integral, formação integral, educação em tempo integral, escola de tempo integral e desenvolvimento integral.

A educadora Isa Maria Guará (2009), identificou quatro significados para o termo educação integral a saber:

Eixo	Descrição
1.Extensão do Tempo	Ampliação da jornada diária dos estudantes, com atividades pedagógicas organizadas ao longo de, no mínimo, sete horas diárias.
2.Educação Interdimensional	Promoção do desenvolvimento integral e harmônico dos aspectos cognitivos, físicos, emocionais, estéticos e sociais dos estudantes.
3.Territorialidade	Estreitamento dos vínculos entre a escola, o território e a comunidade, valorizando os saberes locais e o contexto sociocultural.
4.Integração Disciplinar	Integração entre os conhecimentos científicos e escolares, promovendo abordagens interdisciplinares e transdisciplinares.

Os significados acima podem, no ambiente escolar, configurar modos de funcionamento completamente distintos. Nesse sentido, como destaca Ana Maria Cavaliere (2009), podem surgir duas concepções de integralidade: a dos alunos em tempo integral e a da escola em tempo integral.

Com relação à primeira, há uma ênfase nas atividades diversificadas, ocorrendo, muitas vezes, fora da escola, no contraturno, sem a articulação explícita com o currículo e sem, obrigatoriamente, a mediação dos professores dos estudantes. Essa oferta utiliza critérios de seleção para formar turnos ou grupos que estudam no integral. Já na segunda concepção, a de escola em tempo integral, a proposta reforça o turno único, com atividades realizadas prioritariamente dentro do espaço escolar, integradas ao currículo e promovidas pelos docentes da instituição de ensino.

A educação em tempo integral pretende ter caráter universalista, atendendo todos os estudantes matriculados (CAVALIERE, 2009). Essa distinção explícita, dentre outras questões, os modos como a política educacional brasileira operacionalizou a transição dos debates intelectual e conceitual para a experiência concreta das práticas educacionais.

A diversidade no campo da educação integral não deve ser compreendida negativamente, e sim como uma expressão da pluralidade dos princípios e

pressupostos que orientam as práticas dessa concepção. Logo, parece-nos proveitoso reforçar que a opção pelo termo educação em tempo integral, ao contrário de educação em jornada ampliada, expressa a adesão a princípios, concepções e práticas que reproduzem outros significados da educação integral. Portanto, essa foi a opção adotada pelo Estado do Espírito Santo ao definir os termos de sua oferta.

Assim, é mais vantajoso refletir acerca das variadas ideias em relação à educação integral como subsídio para planejar, estruturar e avaliar novas propostas pedagógicas baseadas nessa concepção. É nesse sentido que se propõe a reflexão dos modos e formas como essa oferta se materializa na política educacional do Espírito Santo.

Na reflexão conceitual desenvolvida até aqui, o modelo adotado no Espírito Santo, a partir de 2015, apoiou-se, principalmente, no vínculo entre uma perspectiva de valorização da formação do estudante em suas múltiplas dimensões, exigindo um currículo integrado e diversificado, através da extensão da jornada escolar.

Essas premissas foram pensadas para as escolas pernambucanas, sendo desenvolvidas pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), e eram voltadas, principalmente, para a etapa do Ensino Médio, só ganhando caráter próprio no Espírito Santo com a Lei nº. 928, de 2019, que estabelece, em seu 1º artigo, o objetivo da Educação em Tempo Integral, qual seja: “[...] ampliar tempo de permanência dos estudantes, espaços escolares e oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades escolares públicas estaduais” (ESPÍRITO SANTO, 2019).

1.4 Princípios da Educação em Tempo Integral do Espírito Santo

Princípios vem do grego ἀρχή; do latim Principium. Ponto de partida e fundamento de um processo. Norma de ação que determina a conduta humana. Em Aristóteles, entre outros significados, é aquilo que facilita aprender uma coisa (ABBAGNANO, 2007).

A escola com oferta de educação em tempo integral no Espírito Santo, possui princípios que norteiam todo o fazer pedagógico, sendo eles Protagonismo,

Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional e 4 Pilares da Educação apresentados na sequência.

1.4.1 Protagonismo

“O Protagonismo como princípio da educação em tempo integral define-se como a realização de atividades, a constituição de espaços e a promoção de vivências voltadas à solução de problemas reais que desenvolvem a responsabilidade, atitude participativa e autonomia dos estudantes, considerados fonte de iniciativa, liberdade e compromisso.”

Partindo dessa premissa, o aluno é concomitantemente o sujeito – aquele que participa ativamente do seu processo de aprendizagem – e o objeto – aquele que é tomado como central no processo de ensino (ICE, 2019).

Dessa forma, o protagonismo é evidenciado nos momentos em que a escola promove a estudantes nos clubes de protagonismo, nas reuniões do conselho de líderes, nas rodas de conversas, nas escolhas das eletivas, entre outras tantas ações. Tais vivências e espaços são estratégias educacionais para incentivar o protagonismo.

O princípio do protagonismo da escola de tempo integral alinha-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu Art. 16 preceitua que toda criança e adolescente são sujeitos de direitos para expressar suas opiniões, brincar e participar da vida em sociedade, buscando orientação tanto da família quanto da escola, sempre que necessário.

Portanto, a escola transformada pelo princípio do protagonismo é espaço de exercício da cidadania dos estudantes. Logo, as práticas de protagonismo desenvolvem uma postura crítica, ativa e solidária mediante a problemas individuais e coletivos.

Assim, esse princípio, quando articulado ao longo de todos os anos/séries da educação em tempo integral, mobiliza o desenvolvimento de valores e competências, a ampliação do repertório de conhecimentos e os valores necessários ao processo de formação plena do estudante contribuindo para a construção de sua cidadania.

1.4.2 Pedagogia da Presença

A Pedagogia da Presença é uma concepção pedagógica de diálogo entre educadores e educandos que acontece a partir da constituição de uma relação calcada no afeto, respeito e reciprocidade, fortalecendo o processo educativo. Portanto, essa “[...] relação entre quem educa e quem é educado traduz-se na capacidade do professor em se fazer presente na vida do educando, satisfazendo uma necessidade vital do processo de formação humana” (ICE, 2020, p. 26).

Esse princípio possibilita o desenvolvimento de novas habilidades e competências quando a escola oportuniza espaços de integração com afetividade. Nesse contexto, visando humanizar a educação essa premissa evidencia-se no ambiente escolar através do diálogo, da escuta ativa, da interação entre estudantes e equipe escolar e do acolhimento diário, incidindo em mudanças na vida dos estudantes.

Tais práticas qualificam os vínculos de consideração, afeto, respeito e reciprocidade entre os estudantes e os educadores potencializando a aprendizagem. Por isso, não se trata de um trabalho restrito às salas de aula, afinal todo profissional da escola constitui vínculos significativos com os estudantes, o que os converte em verdadeiros educadores.

A Pedagogia da Presença intenciona a formação acadêmica, o desenvolvimento de competências socioemocionais e habilidades interpessoais. Assim, tal princípio contribui para a integralidade do processo educativo.

1.4.3 Educação Interdimensional

A Educação Interdimensional é o princípio que orienta Escolas em Tempo Integral do Estado do Espírito Santo na formação integral do estudante, em todas as áreas da vida, para além do conhecimento acadêmico.

Dessa forma, a educação interdimensional, criada pelo pedagogo mineiro Antônio Carlos Gomes da Costa, alinha-se com a perspectiva dos quatro pilares da educação, na busca pelo desenvolvimento da autonomia, de uma aprendizagem ampla e diversificada, promotora do protagonismo juvenil. Tal princípio reforça que a educação não se restringe aos aspectos cognitivos (Logos), mas engloba também a

corporeidade (Eros), os sentimentos (Pathos) e o transcendente (Mytho). Sendo assim, para formação plena do aluno, os educadores devem intencionalmente desenvolver essas outras dimensões ontológicas.

Desse modo, a educação interdimensional contribui para a formação do estudante em múltiplas dimensões – espírito, corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade em acordo com Relatório sobre a Educação para o Século XXI da UNESCO.

Nessa perspectiva, esse princípio é percebido em quase todas as práticas, atividades e ações da escola, exatamente pela diversidade de áreas que intenciona sensibilizar. Logo, feiras culturais e científicas, eletivas, clubes de protagonismo, aulas de projeto integrador e de experimentando o mundo objetivam a formação integral do sujeito, sua completude como ser humano dotado de diversas dimensões (BRASIL,2018).

1.4.4 Quatro Pilares da Educação

A Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na década de 1990, promoveu debates destinados a pensar novas concepções e práticas pedagógicas para o século XXI. O relatório produzido convida-nos a refletir uma educação orientada em torno de quatro pilares: aprender a Conhecer, a Ser, a Conviver e a Fazer. Se constituem como uma proposta educacional para um mundo contemporâneo marcado por grandes transformações onde o processo de aprendizagem é contínuo, flexível e integral.

[...] cada um dos “quatro pilares do conhecimento” deve ser objeto de atenção igual por parte do ensino estruturado, a fim de que a educação apareça como uma experiência global a levar a cabo ao longo de toda a vida, no plano cognitivo como no prático, para o indivíduo enquanto pessoa e membro da sociedade (DELORS, 2001, p.90).

Portanto, a educação baseada no princípio dos quatro pilares passa a ser articulada nas escolas com a finalidade de desenvolver competências – forma como utilizamos

o conhecimento aprendido– e habilidades – o saber fazer daquilo que foi aprendido. O aprender a Conhecer vai além da aquisição do conhecimento formal e não se limita ao domínio de informações e conteúdos propriamente ditos, mas antes se estende na forma como adquire-se, produz e acessa o conhecimento. Este pilar considera que cada estudante é um potencial autodidata (“aprender a aprender”), que aprende quando ensina (“ensinar o ensinar”) e que compreende o conhecimento como construído (“conhecer o conhecer”) (ICE, 2020, p. 16).

Tal perspectiva capacita o estudante a lidar com o seu entorno e a complexidade do mundo por meio de um trabalho criativo, crítico e investigativo que potencializa o conhecimento e a qualidade das relações que se estabelecem com ele.

O aprender a Fazer valoriza a competência pessoal e o desenvolvimento das qualidades humanas que tornam o discente apto a enfrentar novas situações nas relações interpessoais e nos desafios imprescindíveis ao trabalho coletivo. Portanto, envolve uma série de competências produtivas a serem desenvolvidas pelo domínio de habilidades, potencializando a capacidade de iniciativa, flexibilidade e comunicação do estudante no mundo produtivo.

O aprender a Conviver propõe a aceitação da interdependência entre os seres humanos como premissa da ação educacional. Assim, possibilita que o respeito, a diversidade e a solidariedade estabeleçam-se na escola. Para tanto, cabe aos educadores acolher e considerar as histórias, a cultura e as vivências dos estudantes como significativas para o processo educacional.

O pilar do aprender a Ser orienta-se por competências direcionadas ao aprofundamento do autoconhecimento dos estudantes, sendo esse passo essencial para que ele se relacione melhor consigo mesmo e com os outros. Esse olhar para dentro, permite que se desenvolva a autonomia, a responsabilidade e a criticidade dos educandos, fortalecendo sua atuação nas mais diversas esferas como a família, a sociedade, o trabalho e sua vida pessoal. Ao fim, esse pilar potencializa a ação educativa que contribui para o bem-estar individual e coletivo.

O princípio dos quatro pilares expressa-se intencionalmente nas ações e projetos da escola que partem de uma aprendizagem orientada a continuar em diferentes espaços

e momentos da vida da criança. Para isso, os pilares podem ser pensados como articuladores de um percurso curricular integrado. No currículo do Espírito Santo, a Matriz dos Saberes procura desdobrar os quatro pilares em competências e habilidades que mobilizam uma aprendizagem significativa, contínua, para toda a vida. (ESPÍRITO SANTO, 2018).

1.5 Educação Integral e Equidade: Caminhos para uma Escola Transformadora

O conceito de Educação Integral vem ganhando cada vez mais relevância no debate público sobre políticas educacionais no Brasil. Sua proposta tem se mostrado promissora diante de evidências internacionais que apontam seu papel estratégico na promoção de uma educação de qualidade com equidade. No entanto, essa promessa só se concretizará se houver um esforço conjunto entre o poder público e a sociedade civil, por meio do diálogo permanente e da construção coletiva de políticas públicas consistentes.

Um primeiro passo fundamental é compreender que a Educação Integral vai além da simples ampliação da jornada escolar. Não se trata apenas de aumentar o tempo de permanência na escola ou o número de horas dedicadas às disciplinas tradicionais, mas de repensar a escola como um espaço de formação plena dos estudantes.

A implementação de políticas de Educação Integral é um desafio complexo. Exige mudanças estruturais e de gestão que envolvem desde melhorias na infraestrutura escolar até a elaboração de propostas pedagógicas inovadoras, capazes de contribuir efetivamente para o desenvolvimento integral de crianças e jovens. Esse processo passa, necessariamente, pela formação continuada dos profissionais da educação, garantindo-lhes condições para atuar de forma crítica, sensível e integrada.

Para alcançar uma formação que desenvolva todas as potencialidades dos estudantes, é essencial reavaliar os conteúdos e metodologias escolares, promovendo aprendizagens significativas, conectadas à realidade dos alunos e às competências indispensáveis para o exercício da cidadania. Diante dessa complexidade, a participação ativa de organizações da sociedade civil e a articulação

intersetorial entre diferentes áreas — como saúde, cultura, assistência social e esporte — são indispensáveis.

A proposta pedagógica da Educação Integral precisa superar a fragmentação dos saberes e contemplar estratégias que articulem de maneira integrada todas as suas dimensões: física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética.

Nesse contexto, a equidade na educação torna-se um princípio norteador. Trabalhar pela equidade significa garantir que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades educacionais de qualidade, independentemente de sua origem social, raça, gênero ou condição econômica. Isso implica reconhecer as diferentes realidades vividas pelos alunos e adotar ações concretas para enfrentar desigualdades históricas e estruturais, como aquelas causadas pela pobreza, pelo racismo e pelo machismo.

Mais do que tratar todos de forma igual, a equidade exige oferecer a cada estudante os recursos, apoios e oportunidades de que necessita para aprender, se desenvolver e prosperar. Trata-se de um compromisso com a justiça social e com a construção de uma escola verdadeiramente democrática, inclusiva e transformadora.

2 – EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 Um olhar Histórico sobre a Educação Infantil no Brasil

A história da Educação Infantil no Brasil foi, por muito tempo, marcada por uma visão assistencialista. As creches e pré-escolas eram vistas como espaços de cuidado, alimentação e proteção, funcionando como apoio social para as famílias de baixa renda, enquanto os adultos trabalhavam. Nesse período, as crianças eram pouco reconhecidas em suas especificidades como sujeitos de direitos. Como aponta Rizzo (2003, p. 37), a criança era concebida como um “objeto descartável, sem valor intrínseco de ser humano”.

Essa realidade começou a mudar com a Constituição Federal de 1988, um marco histórico que reconheceu a educação como um direito de todos e dever do Estado.

Pela primeira vez, a Educação Infantil foi incluída como parte da educação básica, garantindo o direito à creche e à pré-escola para crianças de zero a seis anos de idade (Art. 208, inciso IV).

O avanço foi consolidado com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), que definiu a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, destinada às crianças de zero a cinco anos. A LDB destaca que a Educação Infantil deve promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família e da comunidade (Art. 29).

Outros documentos reforçaram essa mudança de olhar, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990), o Plano Nacional de Educação (PNE), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI-2009) e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC – 2017), que estabelece direitos de aprendizagem e desenvolvimento, orientando as práticas pedagógicas nas creches e pré-escolas.

2.2 A Trajetória da Educação Infantil em Itapemirim

No município de Itapemirim, a trajetória da Educação Infantil também teve início com um caráter predominantemente assistencialista. As primeiras iniciativas locais priorizavam a oferta de cuidados básicos, como alimentação, higiene e segurança das crianças, refletindo uma realidade nacional onde a infância era vista mais como um objeto de assistência social do que como uma etapa essencial de desenvolvimento humano.

O processo de municipalização da pré-escola teve início por volta de 1985, quando algumas instituições que antes eram de responsabilidade do Estado passaram a ser administradas pelo município.

Um marco importante ocorreu em 1989, com a inauguração da então Creche Horas Alegres, localizada no Centro da cidade, atualmente denominada como CEMEI Maria da Penha Ribeiro Machado. Nesse mesmo ano, foram inaugurados também a Creche

Momentos Felizes, atualmente denominada como CEMEI Maria Nélia Pereira de Mello, no bairro Garrafão e a Creche Casulo Acalante hoje denominado CEMEI Ailta de Almeida Lyrio, na localidade de Itaipava.

Em 1990, foi a vez da comunidade quilombola de Graúna receber o CEMEI Quilombola João Luciano da Rosa, ampliando o acesso à Educação Infantil nas áreas rurais e de maior vulnerabilidade social.

Os anos 2000 marcaram um novo período de expansão. Em 2006, o bairro Gomes recebeu a Creche Bernadete Pinheiro Galante, e foi inaugurada a então Creche Elisa, hoje denominada CEMEI Lídia de Oliveira Lima. No ano seguinte, 2007, foram inauguradas a Creche André Freitas de Oliveira, no bairro Rosa Meirelles, e a Creche Nassíria dos Santos Silva, no bairro Campo Acima.

Em 2009, o bairro Córrego do Ouro foi contemplado com a Creche Liriany Silva Coelho, ampliando a cobertura de atendimento para outras regiões do município.

Na década seguinte, novas unidades continuaram sendo implantadas. Em 2013, foi inaugurada a Creche Honorina Figueiredo Peçanha, no bairro Joacima. No ano de 2014, o município entregou à comunidade o CEMEI Gabriel Alves Peçanha da Silva. Em 2016, duas novas instituições passaram a atender as crianças: a Creche Zózima Gomes Leal e o CEMEI Jaqueline Sales Leal de Alcântara, este último localizado no bairro Habitacional Odim Moreira.

Essa linha do tempo evidencia que os últimos 35 anos foram os mais significativos para a Educação Infantil em Itapemirim. O município avançou na construção de uma rede de instituições que, além de ampliar o acesso, vem buscando assegurar o desenvolvimento integral das crianças, alinhando-se às diretrizes legais nacionais e aos princípios de uma educação pública de qualidade. Ainda há desafios, mas o compromisso com a infância segue sendo fortalecido a cada nova ação, planejamento e investimento feito pelo sistema municipal de ensino.

A preservação da memória histórica da Educação Infantil no município de Itapemirim é fundamental para o fortalecimento de suas bases educacionais. Essa valorização da trajetória permite ampliar a compreensão sobre as mudanças ocorridas ao longo dos anos, destacando as diferenças entre as práticas do passado e os desafios e

perspectivas do futuro. A análise desse percurso histórico serve como subsídio essencial para a construção e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, considerando os referenciais legais e pedagógicos já existentes.

Reconhecer o direito à educação não é suficiente: é necessário garantir a sua efetivação por meio de políticas públicas municipais consistentes, que assegurem qualidade no atendimento, estrutura física adequada, recursos pedagógicos, formação continuada para os profissionais e condições que favoreçam o pleno desenvolvimento das crianças.

2.3 Avanços e Perspectivas da Educação Infantil em Tempo Integral no Município de Itapemirim

O município de Itapemirim tem avançado significativamente nesse processo, buscando consolidar uma política de Educação Infantil que respeite as especificidades da infância, valorize as diferentes etapas do desenvolvimento infantil e reafirme a educação como um direito universal.

Nesse contexto, a Política Nacional de Educação Infantil em Tempo Integral surge como uma diretriz importante, orientada para ampliar tanto a oferta de vagas quanto a qualidade do atendimento educacional às crianças de até seis anos de idade. O foco central é garantir o desenvolvimento integral das crianças, contemplando aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

A política de Educação Infantil em Tempo Integral está alinhada ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, que estabelece diretrizes para a ampliação da jornada escolar nas escolas públicas, priorizando o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade social. O objetivo nacional é expandir o número de matrículas em tempo integral, garantindo uma jornada mínima de sete horas diárias ou 35 horas semanais, conforme as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a Meta 6, que prevê a oferta de

educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos da educação básica.

Além do aumento da carga horária, a proposta de educação integral busca uma formação que vá além do conteúdo acadêmico tradicional, promovendo o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças. Conforme destaca o educador Miguel Arroyo, a educação integral deve ser compreendida como um processo que considera o ser humano em todas as suas dimensões. Arroyo afirma que "a formação humana é integral, portanto, a educação também deve ser integral".

Outro aspecto fundamental da Política de Educação Integral em Tempo Integral é o fortalecimento da articulação intersetorial, reconhecendo que a garantia da qualidade e da equidade educacional depende de ações integradas entre diferentes áreas do poder público. Saúde, assistência social, cultura e educação devem atuar de forma coordenada para assegurar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município.

Essa articulação tem papel central especialmente na garantia do acesso e permanência de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, etapa obrigatória e essencial para o desenvolvimento infantil e para a efetivação do direito à educação. Por meio de um olhar intersetorial, será possível identificar e enfrentar as barreiras que dificultam ou impedem a frequência escolar, como situações de vulnerabilidade social, problemas de saúde, dificuldades de transporte ou outras questões que afetam a rotina das famílias.

A implementação dessa política também prevê o uso de ferramentas de acompanhamento e gestão intersetorial, como a plataforma Busca Ativa Escolar, uma iniciativa gratuita disponibilizada pelo UNICEF. Essa ferramenta permite registrar as crianças fora da escola, acompanhar os motivos da exclusão e monitorar o processo de retorno e permanência escolar, com ações de acompanhamento por pelo menos um ano após o retorno.

Além disso, a política propõe a integração entre os serviços públicos para garantir o suporte necessário às famílias e aos estudantes, promovendo uma educação infantil de qualidade e equitativa. Essa ação amplia o alcance das políticas públicas,

fortalecendo o compromisso municipal com a inclusão e o sucesso escolar de todas as crianças, em tempo integral ou parcial.

No município de Itapemirim, os primeiros passos para a implementação da educação infantil em tempo integral nos grupos de atendimento às crianças de 4 e 5 anos já estão sendo dados. Pensando no fator "tempo", e nas possibilidades de ampliação da jornada, algumas instituições iniciaram o atendimento em regime de tempo integral.

O CEMEI Dinorah Rodrigues Peçanha, localizado no litoral, foi um dos primeiros a ampliar sua jornada, iniciando em 2024, oferecendo atendimento em tempo integral para 81 crianças, distribuídas em 4 grupos, com jornada mínima de sete horas diárias, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), com as alterações da Lei nº 12.796/2013.

Ainda no ano de 2024, considerando os benefícios do tempo estendido, a Pré-escola da EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Brito também ampliou sua jornada na Educação Infantil, oferecendo uma oportunidade para as crianças permanecerem por mais tempo na escola, em um ambiente planejado para favorecer o desenvolvimento integral.

Em 2025, o município deu mais um passo importante na consolidação dessa política, com a ampliação da jornada em tempo integral no CEMEI Maria da Penha Ribeiro Machado, que passou a atender uma turma do Grupo V (4 anos), com 18 crianças, e na Creche André Freitas de Oliveira, também com uma turma do Grupo V, com 20 crianças em jornada ampliada.

A ampliação do tempo de permanência nas instituições de Educação Infantil traz impactos positivos, proporcionando maior tempo de aprendizagem, mais oportunidades de socialização e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Além disso, representa uma importante estratégia de apoio às famílias, especialmente para aquelas que necessitam conciliar as jornadas de trabalho com os cuidados com os filhos, garantindo às crianças um ambiente educativo, seguro e acolhedor.

Pensar a Educação Integral em um espaço de tempo integral na Educação Infantil de Itapemirim significa muito mais do que ampliar a jornada escolar. Trata-se de garantir uma formação que contemple o desenvolvimento integral da criança, reconhecendo

suas múltiplas dimensões – física, cognitiva, emocional, social e cultural – e assegurando direitos fundamentais a partir de práticas educativas planejadas, intencionais e significativas.

2.4 Proposta Pedagógica na Educação Infantil: Construindo Sentidos, Ações e Identidade

As propostas pedagógicas, tanto no tempo integral quanto no parcial, devem ter objetivos comuns, fundamentados no Projeto Político-Pedagógico (PPP), no Projeto Institucional e no Plano de Ação da Unidade, de modo a refletirem a identidade da comunidade escolar. Essas propostas devem considerar as necessidades e interesses das crianças, as especificidades dos tempos e espaços da instituição, e as condições de trabalho dos profissionais da Educação Infantil.

A Portaria SEME nº 21/2025, em seu Artigo 1º, reforça que a Educação Infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, considerando os aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, em complementação à ação da família e da comunidade.

As propostas pedagógicas devem reconhecer a criança como sujeito histórico e de direitos, capaz de construir sua identidade pessoal e coletiva nas interações cotidianas, por meio de experiências como brincar, imaginar, narrar, experimentar, fantasiar e questionar o mundo ao seu redor.

Além disso, a Portaria Municipal reafirma os princípios éticos (autonomia, solidariedade e respeito ao bem comum), políticos (direitos de cidadania e criticidade) e estéticos (sensibilidade, criatividade e ludicidade) que devem nortear todas as práticas na Educação Infantil.

As práticas pedagógicas devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo que as crianças tenham experiências que favoreçam o conhecimento de si mesmas e do mundo ao seu redor. A imersão nas diferentes linguagens – gestual, verbal, plástica, dramática e musical – deve ser assegurada, bem como oportunidades para exploração da linguagem oral e escrita, da matemática,

das ciências, das artes e da cultura.

A promoção da autonomia, do cuidado pessoal, da ética, da estética, da ludicidade e da sustentabilidade também são prioridades, conforme definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na própria BNCC.

2.5 Apresentação Curricular na Educação infantil em Tempo Integral: O Compromisso de Itapemirim com a Primeira Infância

O currículo para a Educação Infantil em tempo integral precisa ser construído com base nos princípios da educação integral, articulando atividades lúdicas, experiências significativas e o acesso aos conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos. Deve promover a interação social, a autonomia, a criatividade e a capacidade de resolução de problemas, utilizando metodologias ativas, onde o território e a cultura local sejam reconhecidos como fontes ricas de aprendizagem.

O município de Itapemirim, em regime de colaboração, aderiu ao Currículo do Espírito Santo – Etapa da Educação Infantil, que compreende a educação como um processo voltado à formação de sujeitos históricos, orientado por princípios éticos, políticos e estéticos. A implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil está diretamente alinhada a esse currículo, que, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), orienta as práticas pedagógicas nas instituições municipais, assegurando uma educação de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.

O Currículo Capixaba organiza a Educação Infantil em três grupos etários: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, respeitando as especificidades de cada faixa de desenvolvimento. Essa organização busca garantir que as experiências vividas pelas crianças sejam significativas, contextualizadas e adequadas aos seus ritmos, interesses e necessidades.

A proposta curricular é estruturada a partir de seis campos de experiências que orientam o planejamento e a organização das práticas educativas nas unidades escolares: “O eu, o outro e o nós”, “Corpo, gestos e movimentos”, “Traços, sons, cores

e formas”, “Escuta, fala, pensamento e imaginação”, “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” e “Natureza e sociedade”, assegurando uma abordagem que contemple as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

Além disso, o currículo é fundamentado em princípios como o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, a centralidade do brincar como eixo estruturante das aprendizagens, a valorização da cultura local, o respeito à inclusão e à diversidade e a garantia do direito ao desenvolvimento integral.

Ao adotar o Currículo do Espírito Santo como norteador das ações no âmbito da Educação Integral em Tempo Integral, o município reafirma o compromisso com uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, que valoriza as infâncias locais e promove o desenvolvimento pleno das crianças, considerando seus contextos culturais, sociais e emocionais.

Essa integração entre currículo e política pública é essencial para a construção de práticas pedagógicas intencionais, planejadas e articuladas, que favoreçam a aprendizagem, a participação e o bem-estar das crianças em todos os momentos e espaços da jornada escolar ampliada.

A partir de 2025, além do professor regente, do professor de Educação Física e de Arte, o currículo da Educação Infantil em Itapemirim passa a ser dinamizado também com o professor de Música. Tal composição busca qualificar ainda mais o trabalho com a musicalização e potencializar o desenvolvimento global das crianças, estimulando a coordenação motora, a percepção sonora, a criatividade, a socialização e a expressão emocional, além de favorecer o desenvolvimento cognitivo. As atividades musicais são desenvolvidas de forma lúdica, por meio de brincadeiras, jogos, canto, dança e uso de instrumentos musicais, tornando a aprendizagem mais prazerosa e significativa.

2.6 Avaliação na Educação Infantil: Princípios e Práticas em Itapemirim

Sobre a avaliação na Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim, tanto no tempo integral quanto no parcial, segue uma concepção

formativa, contínua e processual, em consonância com os princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e reforçada pela Portaria SEME nº 21/2025. Conforme previsto em seu Artigo 14, a avaliação nesta etapa da Educação Básica tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento integral da criança, respeitando seus tempos, ritmos e singularidades. Importante destacar que a avaliação na Educação Infantil não possui caráter classificatório, seletivo ou promocional, sendo expressamente vedada qualquer forma de retenção de crianças em qualquer fase do processo educativo.

O processo avaliativo é construído por meio de observações atentas e sistemáticas, realizadas pelos profissionais que atuam diretamente com as crianças. A avaliação deve considerar os múltiplos aspectos do desenvolvimento infantil, abrangendo os campos físico, afetivo, emocional, cognitivo, linguístico, social e cultural. Essa compreensão amplia o olhar dos educadores para além dos aspectos puramente acadêmicos, reconhecendo a complexidade e a riqueza das experiências vividas pelas crianças no cotidiano das instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim.

Os registros são elementos fundamentais nesse processo e devem ser variados, ricos e significativos. A Portaria SEME nº 21/2025 orienta que esses registros podem incluir relatórios descritivos, fotografias, desenhos, álbuns, dossiês, portfólios individuais e/ou coletivos, cadernos de bordo, cadernos de observações, diários e cadernos de comunicação com as famílias. É essencial que esses instrumentos reflitam o percurso de aprendizagem das crianças e suas interações, permitindo uma leitura contínua sobre os avanços, desafios e necessidades de cada uma.

A observação crítica e criativa é apontada como a principal ferramenta de avaliação. A partir da escuta sensível e da análise das vivências cotidianas, os profissionais registram as conquistas, os processos e os aspectos que demandam maior atenção. Esses registros devem contemplar tanto o desenvolvimento individual quanto o coletivo, permitindo ao educador compreender a criança em sua totalidade e em seu contexto de grupo.

Outro aspecto central é que a avaliação deve subsidiar o planejamento pedagógico, orientando a elaboração de propostas que respondam às necessidades e interesses

das crianças. O processo avaliativo, portanto, não é um fim em si mesmo, mas uma importante ferramenta para a melhoria da prática educativa, promovendo ajustes e redefinições sempre que necessário. Nesse sentido, a avaliação na Educação Infantil de Itapemirim busca fortalecer a autoestima das crianças, permitindo que elas reconheçam suas conquistas e avancem em seu processo de desenvolvimento de forma segura, respeitosa e acolhedora.

Além das orientações municipais, é importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também reafirmam a natureza qualitativa, processual e não classificatória da avaliação na Educação Infantil. A BNCC, em especial, orienta que a avaliação deve sempre ter caráter diagnóstico e formativo, acompanhando o desenvolvimento da criança e fornecendo subsídios para o planejamento das experiências pedagógicas.

Com essa concepção, o Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim reafirma seu compromisso com uma avaliação democrática, ética e respeitosa, que valoriza a infância como uma etapa singular do desenvolvimento humano e reconhece cada criança como sujeito ativo, competente e protagonista de seu próprio processo de aprendizagem.

2.7 Planejamento Pedagógico na Educação Infantil em Tempo Integral: Diretrizes e Organização em Itapemirim

O planejamento pedagógico é uma etapa essencial da organização da prática docente e deve estar alinhado às diretrizes nacionais e municipais. Em conformidade com o § 4º do Artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, 1/3 da carga horária semanal dos profissionais do magistério é destinado ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional, preferencialmente de forma coletiva, na unidade escolar.

Em Itapemirim, orienta-se que os professores realizem o planejamento em dia exclusivo, visando um momento unificado de reflexão e organização. Em situações excepcionais, quando essa organização não é possível, são sugeridas alternativas de adequação.

Nos Grupos V e VI, a presença de professores de Arte e de Educação Física contribui para o enriquecimento curricular e possibilita a liberação dos professores regentes para o cumprimento de seu planejamento. Contudo, como esses docentes não são exclusivos da Educação Infantil, a garantia de um planejamento unificado é um desafio, sendo necessária a articulação entre as unidades que compartilham esses profissionais, visando assegurar a qualidade do planejamento pedagógico.

Em relação à organização dos tempos nas unidades de Educação Infantil em tempo integral, destaca-se que não há troca de professores entre os turnos. O professor regente acompanha a criança durante toda a jornada escolar, promovendo um vínculo contínuo e garantindo a coerência pedagógica.

O professor regente deve cumprir 8 horários semanais de planejamento, distribuídos da seguinte forma: cinco desses horários ocorrem em períodos fixos diariamente, sendo o primeiro de segunda a sexta-feira, das 7h às 7h30, antes do início das aulas com as crianças. O segundo período fixo acontece diariamente das 15h às 15h50, ao final da jornada escolar. Além desses momentos, os outros três horários de planejamento são distribuídos ao longo da semana, sendo um deles realizado durante a aula de Arte e os dois restantes durante as aulas de Educação Física.

Durante os demais horários em que os professores de Arte, Educação Física e Música estiverem com as turmas, o professor regente permanece acompanhando os alunos, garantindo a continuidade pedagógica e o cuidado com o grupo.

2.8 Organização da Rotina na Educação Infantil em tempo Integral

Na creche (0 a 3 anos), a rotina diária das crianças nas 13 unidades de Educação Infantil em tempo integral contempla nove horas de atendimento cuidadosamente planejadas para integrar ações de cuidado e de educação. Desde a recepção até o momento da saída, o ambiente é organizado de forma acolhedora, garantindo que as necessidades básicas das crianças como alimentação, higiene, descanso e segurança sejam atendidas com afeto e intencionalidade pedagógica. O momento do desjejum, o banho, a troca de fraldas e o repouso (soninho) não são apenas cuidados físicos, mas oportunidades educativas, onde vínculo afetivo, a escuta atenta e o estímulo à autonomia são constantes e valorizados.

Ao longo do dia, são propostas experiências diversificadas que respeitam os ritmos e interesses das crianças pequenas, como roda de conversa, brincadeiras dirigidas e livres, exploração de materiais, contação de história, música, movimento e vivências. Essas atividades são planejadas com base nas interações e no brincar, e contribuem para o desenvolvimento integral, físico, emocional, cognitivo e social dos bebês e das crianças bem pequenas. Como afirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, “educar e cuidar são duas ações indissociáveis e igualmente essenciais à garantia dos direitos das crianças à educação” (Brasil, 2009, p.13). Assim, a rotina na creche não se resume a momentos isolados, mas se constitui como um contínuo de aprendizagens significativas, onde cuidar é também educar e, educar pressupõe o cuidado como base da ação pedagógica.

A rotina diária das crianças da pré-escola (4 e 5 anos) nas unidades de tempo integral é cuidadosamente organizada para contemplar momentos de aprendizagem, brincadeiras, alimentação, higiene e descanso. O dia começa às 7h com o planejamento dos professores, enquanto a coordenação, os especialistas em educação e os gestores são responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante o desjejum nas unidades como o CEMEI Maria da Penha Ribeiro Machado, a Creche André Freitas de Oliveira e a EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Britto. No CEMEI Dinorah Rodrigues Peçanha, esse momento de desjejum ocorre das 7h30 às 7h50, sob responsabilidade compartilhada entre o professor, a coordenação e o especialista em educação.

Após o desjejum, a manhã é organizada em quatro tempos de aula, intercalados com um recreio supervisionado por toda a equipe gestora e pedagógica. Por volta das 11h10, as crianças têm o almoço, seguido de momento de escovação e descanso. O turno da tarde segue com mais três tempos de aula, finalizando com o jantar por volta das 14h30, e logo após, a organização para a saída. O horário de almoço dos professores está definido entre 11h50 e 12h50.

Além dessa rotina, destaca-se a distribuição das aulas específicas: a disciplina de Educação Física acontece três vezes no período matutino e três vezes no vespertino; Arte, duas vezes em cada turno; e Música, também com três aulas em cada período. Para melhor organização da rotina, as primeiras aulas do turno vespertino são, preferencialmente, destinadas a essas disciplinas, facilitando a gestão dos horários de planejamento e de alimentação dos professores.

2.9 Compromisso com a Educação Infantil Integral: Caminhos para um Futuro Melhor em Itapemirim

Conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação integral na infância não se limita ao aumento da carga horária, mas envolve a ampliação das oportunidades de aprendizagem, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil: físico, emocional, intelectual, linguístico, social e cultural (BRASIL, 2017).

Para a efetivação dessa proposta, é essencial a criação de espaços de diálogo, de formação continuada, de planejamento coletivo e de avaliação constante, com a participação ativa de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo: crianças, docentes, especialistas em educação, cuidadores, gestores e famílias. Essa articulação fortalece a construção de uma educação que valoriza a escuta atenta e o protagonismo das crianças, considerando suas vivências, interesses e formas de expressão.

A própria BNCC destaca que as crianças têm direito a participar das decisões cotidianas nas instituições, sendo protagonistas de suas aprendizagens. O documento afirma:

“Participar com protagonismo tanto do planejamento como da realização das atividades recorrentes da vida cotidiana, na escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos” (BRASIL, BNCC, p. 40).

Esse direito à participação é o eixo central que orienta a organização curricular na Educação Infantil de Itapemirim. Significa dizer que os planejamentos pedagógicos devem emergir das observações e registros feitos pelos professores nas interações cotidianas com as crianças, respeitando seus interesses, ritmos e curiosidades.

Oliveira (2012) reforça essa visão ao afirmar que o currículo deve ser visto como um processo vivo, que respeita as culturas infantis e valoriza as experiências das crianças como ponto de partida para o ensino.

Dessa forma, mais importante do que implementar atividades previamente planejadas pelos adultos, é garantir que as propostas partam das demandas e investigações das

próprias crianças, oferecendo a elas espaços ricos em possibilidades de exploração e construção de sentidos sobre o mundo.

Para além da BNCC, a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, destaca que o currículo deve ser organizado a partir de eixos estruturantes como as interações e a brincadeira, reconhecendo que a criança aprende no contato com o outro, com o ambiente e com os objetos culturais.

Em síntese, a Educação Infantil de Itapemirim busca garantir que cada criança, seja em tempo parcial ou integral, experimente uma educação significativa, contextualizada e respeitosa de sua condição de sujeito histórico, social e cultural, assegurando o direito de aprender com qualidade desde os primeiros anos de vida.

Investir em Educação Infantil em Tempo Integral é investir na redução das desigualdades, na proteção social, na formação de cidadãos críticos e autônomos e na garantia de uma infância mais rica em experiências, aprendizagens e oportunidades de desenvolvimento integral.

3 - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

O Município de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Programa de Educação em Tempo Integral (PROETI) do Governo do Estado do Espírito Santo, vem consolidando importantes políticas públicas voltadas à ampliação da jornada escolar, com foco na qualidade da aprendizagem, no desenvolvimento integral dos estudantes e na promoção da equidade educacional.

Neste contexto, destaca-se a adesão do município ao modelo de educação em tempo integral no ano de 2022, marcando um passo decisivo rumo à transformação da realidade educacional local. Um dos principais marcos dessa iniciativa foi a implementação do tempo integral no CMEFTI Waldéia Ferreira Peçanha, que passou a oferecer uma proposta pedagógica ampliada, centrada nas necessidades dos alunos e em experiências significativas que tornem a escola um espaço memorável

de formação.

Atualmente, três unidades da rede municipal de ensino ofertam o modelo de tempo integral, atendendo estudantes do Ensino Fundamental I e II, são elas: CMEFTI Waldéia Ferreira Peçanha, EMEF Narciso Araújo, EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Brito. Mais do que estender o tempo de permanência dos alunos na escola, a proposta busca criar oportunidades de aprendizagem, fortalecer vínculos, despertar talentos e, sobretudo, elevar os indicadores educacionais do município, refletindo um compromisso concreto com a melhoria da educação pública.

O Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Waldéia Ferreira Peçanha está localizado na comunidade de Itaipava, sendo a maior escola de tempo integral do município de Itapemirim, atendendo atualmente 462 estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Foi a primeira instituição da rede municipal a aderir à proposta de tempo integral, em 2022, consolidando-se como referência na implementação de práticas pedagógicas ampliadas, inovadoras e centradas no desenvolvimento integral dos alunos.

A escola tem se destacado pelo compromisso contínuo com a melhoria dos indicadores educacionais, adotando estratégias pedagógicas que visam não apenas ampliar o tempo de permanência do aluno na escola, mas também tornar essa experiência significativa, transformadora e memorável. Com uma proposta curricular alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o CMEFTI Waldéia Ferreira Peçanha oferece uma variedade de atividades que promovem a formação integral dos estudantes, abrangendo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais.

Esse modelo visa garantir uma educação de qualidade, que impacte positivamente o desempenho dos alunos e fortaleça a aprendizagem, contribuindo de forma decisiva para o avanço da educação no município.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Narciso Araújo está localizada na sede do município e é uma das maiores unidades escolares da região e atende estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular. Em 2023, a escola passou a integrar a rede de tempo integral do município, iniciando a implementação gradual do novo modelo com as turmas do 1º ao 5º ano. No ano de 2024 a oferta foi ampliada até o 6º

ano e em 2025, até o 7º ano.

Atualmente, 190 estudantes participam do modelo de tempo integral, distribuídos em 9 turmas. A ampliação da jornada escolar tem como principal objetivo promover a permanência, o engajamento e o sucesso dos alunos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo um ambiente acolhedor, seguro e repleto de oportunidades educativas.

A proposta pedagógica da EMEF Narciso Araújo contempla projetos que fortalecem as aprendizagens, incentivam o protagonismo juvenil e desenvolvem competências socioemocionais, contribuindo para a formação integral dos estudantes. Ao estender o tempo na escola com intencionalidade e qualidade, a unidade reafirma seu compromisso com uma educação pública mais justa, inclusiva e transformadora.

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Brito está localizada na comunidade de Paineiras, atendendo também a diversas comunidades do entorno em situação de vulnerabilidade social. Com um total de 97 estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a escola oferece jornada ampliada por meio do modelo de educação em tempo integral, consolidando-se como uma referência de compromisso com a qualidade educacional, mesmo com seu porte reduzido.

Desde a adesão ao modelo integral, a instituição tem apresentado resultados significativos em avaliações externas, refletindo o impacto positivo das práticas pedagógicas ampliadas e integradas que promovem o desenvolvimento pleno dos estudantes. O modelo de tempo integral adotado ressalta a integralidade do aluno, valorizando não apenas o aspecto acadêmico, mas também o crescimento social, emocional e cultural.

A EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Brito mantém um ambiente escolar estruturado e acolhedor, focado em oferecer uma educação contínua e integrada, capaz de fortalecer o protagonismo estudantil e garantir melhores oportunidades para crianças das comunidades rurais atendidas.

A atuação dessas unidades escolares representa um avanço significativo para a rede municipal de ensino de Itapemirim, evidenciando o compromisso da administração

pública com uma educação transformadora, inclusiva e de qualidade. A adesão ao modelo de tempo integral tem se consolidado como uma estratégia eficaz não apenas para a melhoria dos indicadores educacionais, mas também para a promoção da equidade, especialmente entre os estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Mais do que ampliar a permanência dos alunos na escola, o modelo de tempo integral propõe uma educação que valoriza a integralidade do ser humano promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social, cultural e físico. Por meio de práticas pedagógicas significativas e de um ambiente acolhedor, essas unidades reafirmam seu papel na formação de cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios contemporâneos, contribuindo de forma concreta para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3.1 Atribuições dos Profissionais

3.1.1 Diretor(a) Escolar

- Distribuir as orientações específicas de cada função, encaminhadas pela coordenação de Ensino em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação (SEME), para todos os profissionais da escola;
- Coordenar a elaboração coletiva do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Programa de Auto Avaliação Institucional (PAI) e o Plano de Ação da Unidade Escolar, acompanhando sua execução e promovendo sua avaliação contínua;
- Executar o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no Plano de Ação da Escola, relacionado às suas atribuições e garantir o ciclo de melhoria contínua (PDCA) em todas as etapas do processo;
- Assegurar o tempo e o espaço para o desenvolvimento das práticas e vivências do protagonismo, em especial, na condução do Conselho de Líderes de Turmas e na organização e desenvolvimento dos Clubes de Protagonismo;
- Responsabilizar-se, juntamente aos servidores do Eixo gestor e Eixo Pedagógico, pelos resultados de proficiência e fluxo dos estudantes;

- Criar condições para a viabilizar formação continuada da equipe escolar e reuniões de fluxo;
- Viabilizar condições adequadas para o funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;
- Interagir com os familiares/responsáveis do estudante, com a comunidade, as lideranças locais, as instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino, no modelo da corresponsabilidade;
- Reunir-se com a equipe gestora para providências acerca dos registros recebidos da equipe escolar, relatando situações atípicas do cotidiano da escola observadas nos diversos espaços, tais como: desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão, indisciplina e insubordinação;
- Viabilizar a avaliação institucional, envolvendo toda a comunidade escolar em busca de melhoria dos processos da unidade de ensino;
- Garantir que todos exercitem a Pedagogia da Presença, com início do acolhimento diário realizado pela equipe Gestora, até a recepção dos professores aos estudantes em sala de aula.

3.1.2 Coordenador(a) Pedagógico(a)

- Coordenar, acompanhar a execução e controlar, em conjunto com o diretor Escolar (DE), o processo de elaboração coletiva, a implementação do PDI, do PAI e do Plano de Ação da unidade escolar e promover sua avaliação contínua e ajustes;
- Executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no Plano de Ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA em todas as etapas do processo;
- Coordenar, validar, acompanhar e ajustar as ações dos pedagogos e dos professores;

- Garantir a unidade de ação pedagógica, por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem com vistas à permanência do estudante na unidade de ensino;
- Monitorar com os pedagogos responsáveis os Componentes Curriculares da BNCC e a Parte Diversificada do currículo;
- Coordenar a reunião geral e o conselho de classe, em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;
- Assegurar o alinhamento e o desenvolvimento dos conteúdos dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum (BNCC) e da Parte Diversificada (PD);
- Analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino, buscando coletivamente, alternativas para a solução dos problemas e propostas de intervenção no processo de ensino-aprendizagem;
- Produzir relatório escolar periódico com resultados do monitoramento de indicadores de frequência (a fim de subsidiar intervenções pedagógicas), quanto para a BNCC quanto para a PD;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade escolar, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;
- Diagnosticar a necessidade e propor ações de formação continuada da equipe escolar;
- Acompanhar e avaliar as aulas dos professores, realizando todos os registros necessários;
- Responsabilizar-se pela execução das atividades que envolvem a formação e o processo de acolhimento, buscando contribuir com a organização dos estudantes na semana de acolhimento, semana de protagonismo e outras ações que potencializam essa metodologia na unidade escolar;
- Participar do acolhimento diário dos estudantes;
- Encaminhar à coordenação Municipal PROETI relatórios de monitoramento e desenvolvimento dos alunos.

3.1.3 Pedagogo(a)

- Apoiar e auxiliar a Coordenação Pedagógica na elaboração, coordenação, execução e avaliação do PDI, do PAI e do Plano de ação da Unidade Escolar;
- Executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento a efetivação, a checagem e avaliação das ações previstas no Plano de ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA em todas as etapas do processo;
- Participar da elaboração do Planejamento curricular, garantindo que a realidade do estudante seja o ponto de partida;
- Orientar, acompanhar e monitorar os professores no desenvolvimento dos conteúdos dos Componentes Curriculares da BNCC, bem como na PD;
- Acompanhar e avaliar as aulas dos professores realizando todos os registros necessários;
- Monitorar o planejamento curricular do corpo docente de forma individualizada e coletiva;
- Realizar reuniões periódicas com os professores para o monitoramento das ações previstas;
- Monitorar e acompanhar os registros realizados pelos professores;
- Estimular o aperfeiçoamento sistemático do corpo docente, por meio de cursos, seminários, encontros e outros mecanismos adequados, em conjunto com a coordenação pedagógica e assessoria SEME/SEDU;
- Disseminar práticas inovadoras, visando o aprofundamento teórico e garantindo o uso adequado dos espaços de aprendizagem e recursos tecnológicos disponíveis na escola;
- Estimular e incentivar a Pedagogia da Presença com toda a comunidade escolar, mantendo um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem;
- Colaborar com o processo de formação dos alunos acolhedores, bem como o próprio acolhimento, buscando contribuir com a organização dos estudantes na semana de protagonismo e outras ações que potencializam essa metodologia na unidade escolar;
- Organizar e realizar junto com o coordenador pedagógico, o conselho de classe, registrando informações que subsidiem ações futuras;

- Identificar necessidades de natureza socioemocional entre os estudantes e articular procedimentos de encaminhamento para atendimento externo, quando necessário;
- Diagnosticar, junto ao corpo docente, dificuldades de aprendizagem do educando, sugerindo medidas que contribuam para a sua superação;
- Coordenar ações para atender ao educando, individualmente ou em grupo, utilizando e diversificando técnicas que permitam diagnosticar prevenir e acompanhar as situações que resultem no baixo rendimento;
- Diagnosticar a necessidade e propor ações de formação continuada da equipe escolar;
- Acompanhar e avaliar as aulas dos professores, realizando todos os registros necessários;
- Participar do acolhimento diário dos estudantes.

3.1.4 Professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA) - Anos Finais

3.1.4.1 Atividades de Planejamento

- Auxiliar na elaboração e na execução do Plano de Ação da unidade escolar;
- Elaborar, com o(a) coordenador(a) pedagógico(a), uma agenda para observação das aulas dos(as) professores(as) da sua área de conhecimento;
- Elaborar e desenvolver atividades de estudo destinadas às reuniões de áreas de conhecimento;
- Diagnosticar, junto com o corpo docente, dificuldades de aprendizagem dos estudantes, sugerindo medidas que contribuam para superá-las;
- Planejar, participar e avaliar as reuniões do Conselho de Classe e de planejamento pedagógico, orientando os(as) participantes em relação aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou problemas específicos na sua área de conhecimento;
- Organizar junto com o(a) coordenador(a) escolar o cronograma de substituições de professores que possuem carga horária disponível, nos casos de não cumprimento do tempo destinado a horas-aula semanal.

3.1.4.2 Atividades de Execução

- Executar, como etapas contínuas do trabalho pedagógico, o planejamento, a execução, a checagem e a avaliação das ações previstas para equipe de professores das respectivas áreas de conhecimento;
- Estimular a Pedagogia da Presença com os docentes de sua área de conhecimento;
- Assessorar e coordenar a equipe de professores na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico;
- Orientar as atividades dos(as) professores(as), monitorar os prazos, realizar os registros necessários e encaminhar situações de não cumprimento de conteúdo ou prazos para a equipe gestora;
- Conduzir as reuniões de área, registradas em atas e assinadas por todos os(as) professores(as) presentes, bem como elaborar e desenvolver atividades de estudo destinadas a esses momentos;
- Articular, com o(a) pedagogo(a) e com os(as) demais professores(as) da área de conhecimento, a necessidade de substituição imediata em casos de ausência diária de um docente;
- Realizar o PDCA ao final de cada processo;
- Manter atualizadas, mediante as demandas das áreas, as agendas trimestrais/mensais da escola junto com seus professores.

3.1.5 Professor(a)

- Elaborar e cumprir o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Ação e o Projeto Político pedagógico da unidade de ensino;
- Assegurar o desenvolvimento dos conteúdos curriculares da BNCC e da PD, assegurando a aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da proposta pedagógica;
- Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos estudantes;

- Identificar, em conjunto com o pedagogo, as situações de necessidade de atendimento diferenciado para o devido encaminhamento dos estudantes;
- Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica;
- Participar das atividades diversificadas e das atividades complementares, bem como atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar;
- Estimular, cotidianamente, o desenvolvimento dos estudantes, movimentando-os enquanto eixo central da escola;
- Monitorar e acompanhar seus alunos de forma a garantir o monitoramento, os registros e informações necessárias a equipe gestora e família quanto ao andamento escolar e pedagógico do mesmo;
- Promover ações de melhoria constante do clima institucional entre toda a comunidade escolar, bem como o crescimento dos resultados da escola e da Excelência Acadêmica;
- Participar das reuniões gerais de pais, familiares, responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho dos estudantes;
- Promover, cotidianamente, a autoestima do estudante de maneira a praticar a Pedagogia da Presença e zelar por sua aprendizagem;
- Diagnosticar regularmente as dificuldades de aprendizagem do estudante, sugerindo medidas que contribuam para superá-las;
- Elaborar o plano de atendimento individual para os estudantes que são público alvo do Atendimento Educacional especializado (AEE), junto com os professores especialistas;
- Realizar o PDCA ao final de cada processo.

3.1.6 Professor Especialista em Educação Especial

O atendimento aos estudantes público da educação especial acontecerá na classe regular com o trabalho colaborativo e com o atendimento educacional especializado.

O trabalho colaborativo consiste em uma estratégia pedagógica em que o professor especialista na Educação Especial e os professores das disciplinas planejam de forma articulada procedimentos de ensino para atendimento às necessidades educacionais

especiais dos educandos, público-alvo da educação especial.

O essencial desse trabalho é proporcionar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que propõem uma parceria de trabalho entre profissionais da educação especial e da educação comum desencadeando estratégias e operacionalização do plano de ação/intervenção da escola.

O trabalho colaborativo aos professores do ensino regular é essencial para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem do educando público-alvo da Educação Especial.

A educação especial no Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos educandos que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação:

§ 1º Entende-se como atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos pedagógicos e acessibilidade, organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação do educando no ensino regular que tem por objetivos:

- I – Identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos educandos, considerando suas necessidades específicas;
- II – Desenvolver atividades no AEE que se diferenciam daquelas realizadas em sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização;
- III – Complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela;
- IV – Disponibilizar programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva, ao longo de todo o processo de escolarização articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

§ Para efeito que trata este artigo, considera-se educando público do atendimento educacional especializado:

- I – Educando com deficiência: aquele que tem impedimento, de longo prazo, de

natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – Educando com transtornos globais do desenvolvimento: aquele que apresenta um quadro de alteração no desenvolvimento psicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se educandos com TEA;

III – educando com altas habilidades/superdotação: aquele que apresenta um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

3.1.7 Coordenador Escolar

- Executar, em conjunto com a equipe escolar, as ações previstas no Plano de Ação da Escola, relacionadas às suas atribuições e atividades concernentes à organização e funcionamento da unidade escolar, garantindo o PDCA em todas as etapas do processo;
- Participar do Conselho de Classe, das reuniões de pais e de professores, contribuindo com questões e informações importantes, externas à sala de aula, sobre os estudantes;
- Atender, sempre que necessário, aos pais, responsáveis e demais pessoas que compareçam à unidade escolar para tratar de assuntos referentes à rotina do estudante;
- Acompanhar os horários de lanche e almoço, realizando o controle da alimentação escolar, procurando garantir um espaço de respeito e de integração entre os estudantes;
- Monitorar as atividades realizadas na escola, verificando, antes de seu início, o material didático, espaços e equipamentos necessários, solicitados previamente pelo docente, e as condições de higiene da unidade escolar, acompanhando as atividades realizadas nesses períodos;
- Monitorar a frequência dos estudantes e, caso necessário, encaminhar a questão à Equipe Gestora, sendo corresponsável pela busca ativa dos estudantes faltosos;
- Contribuir com o trabalho de forma integrada com a equipe docente, equipe

gestora, conselho de escola, e pais/responsáveis, para decisões relativas à rotina do estudante;

- Registrar as ocorrências observadas externas à sala de aula e/ou, fazendo os encaminhamentos necessários, informando ao responsável para tomar as devidas providências;
- Atender, no que concerne às suas atribuições, aos estudantes nas questões que surgirem e dar os devidos encaminhamentos à Equipe Gestora, e/ou aos órgãos competentes necessários;
- Promover condições de cooperação com os demais profissionais da unidade escolar, buscando soluções em situações de conflitos nas relações interpessoais no âmbito escolar e, caso necessário, encaminhar a questão à Equipe Gestora;
- Planejar e estabelecer, em conjunto com os demais integrantes do eixo pedagógico da escola, parcerias com a comunidade, lideranças locais, instituições públicas e privadas para a construção de redes de apoio aos educadores;
- Acompanhar a Semana de Acolhimento e a Semana de Protagonismo, dando o suporte necessário aos professores, e colocando-se à disposição para o que for necessário;
- Organizar o fluxo de substituições, juntamente com a equipe pedagógica.

3.1.8 Equipe do Setor de Educação em Tempo Integral – SEME

- Monitorar resultados e proficiência e de fluxo dos estudantes, buscando elevar a qualidade de ensino;
- Participar das formações propostas para a oferta de Educação em tempo Integral e replicá-las a nível municipal, disseminando no cotidiano das escolas municipais, no que for cabível, as práticas e metodologias, exitosas;
- Verificar o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral por meio de reuniões de monitoramento e avaliação de resultados a serem realizadas ao longo do ano letivo, com frequência e datas a serem definidas conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação;

- Garantir suporte às unidades escolares de Tempo Integral e suas equipes através de visitas periódicas dos supervisores, para fins de orientação, monitoramento e suporte às unidades escolares e equipes escolares.
- Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das escolas e áreas correlatas da Secretaria, seja diretamente, seja pela interação com outros setores da Secretaria;
- Fomentar a produção de material estruturado bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;
- Formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo;
- Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas escolas identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.
- Planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das escolas;
- Orientar a elaboração dos Planos de Ação das escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;
- Consolidar os resultados obtidos pelas escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as áreas da Secretaria Municipal de Educação;
- Planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação e continuidade do Programa

4 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ROTINA ESCOLAR

4.1 Orientações Gerais para o início do Ano Letivo

- Distribuir carga horária semanal a partir de 35 (trinta e cinco) horas para os professores efetivos e em Designação temporária, a serem cumpridas integralmente na unidade escolar, com atividades pedagógicas multidisciplinares ou de gestão especializada, abrangendo componentes

curriculares da BNCC e da Parte diversificada;

- Viabilizar condições e recursos para a formação em serviço da Proposta Pedagógica da Educação em Tempo Integral para toda a equipe escolar na primeira semana do ano letivo;
- Estimular e incentivar os estudantes na ambientação dos espaços escolares e tematização das salas de aula (preferencialmente por áreas de conhecimento), na semana de acolhimento e ao longo do ano letivo, visando a construção de ambientes favoráveis e afetivos para a permanência dos estudantes no espaço escolar;
- Realizar Reunião Geral semanal com os professores da BNCC, pedagogo, coordenação, direção escolar e coordenação pedagógica com duração mínima de 1h40min (duas aulas). Essa reunião acontecerá no dia em que os estudantes são liberados após o recreio do turno vespertino;
- Garantir, sempre que possível, a participação e o envolvimento dos profissionais da educação especial nas reuniões gerais e de áreas oferecendo espaços destinados ao compartilhamento de experiências e discussão de assuntos relacionados à inclusão;
- Distribuir duas aulas semanais na carga horária dos professores do 5º ano para oferta de apoio, acompanhamento e monitoramento na condição de padrinhos ou madrinhas para a organização dos Clubes de Protagonismo e acrescentar as discussões teóricas, das disciplinas de Protagonismo e Empreendedorismo aos Clubes. Quando o professor não tiver disponibilidade de horário para essa atuação, o mesmo poderá ser dispensado do apoio aos clubes;
- Planejamentos coletivos semanais de ALE (Aprofundamento em Leitura e Escrita), EO (Estudo Orientado), Experimentando o Mundo (EM), Projetos Integradores (PI) e Protagonismo (5º Ano), entre os professores responsáveis por cada uma das referidas disciplinas para alinhamento das aulas;
- Oferecer a metodologia do Pensamento científico em todos os anos do Ensino Fundamental;
- Organizar o horário atribuindo aulas dos componentes curriculares da BNCC para substituir aulas de Eletivas e os Clubes de Protagonismo no período em que não estiverem em funcionamento, em razão do período de escolha;
- Disponibilizar os questionários socioeconômicos e de expectativas dos

familiares e estudantes durante o acolhimento dos familiares e/ou responsáveis;

- Realizar eleição de líderes e vice-líderes, prioritariamente, nas turmas do 5º ano, durante a Semana de Protagonismo e proporcionar a participação dos eleitos nas decisões e soluções de problemas da escola, materializando o princípio da Gestão Democrática;
- Equipe gestora, sendo prioritariamente o gestor escolar, deve reunir-se quinzenalmente, com o Conselho de Líderes de turma para discussão de assuntos pertinentes ao espaço e cotidiano escolar, bem como tratar de questões pedagógicas e rotineiras (horários, normas escolares, avaliações, etc.);
- Estabelecer parcerias intersetoriais públicas e privadas e agentes do território para a participação da comunidade nas atividades pedagógicas em apoio aos educadores;
- Exercer a Pedagogia da Presença em todos os espaços e momentos do cotidiano escolar;
- Envolver os estudantes em práticas e vivências protagonistas de forma autônoma acompanhando e apoiando sempre que demandado;
- Definir coletivamente objetivos e ações para alcance de metas na construção do Plano de ação da escola, que deverá ser atualizado anualmente, avaliado periodicamente,
- e remodelado, quando preciso, de acordo com as necessidades específicas para toda a comunidade escolar;
- Estabelecer prazos para elaboração e entrega dos Planos de ensino e dos programas de Ação para a equipe de professores;
- Assegurar a substituição dos professores, em caso de eventuais ausências, pelos professores, com carga horária disponível;
- Organizar a agenda de avaliação e monitoramento das aulas da BNCC com os professores, coordenação pedagógica e pedagogos.

4.2 Organização Curricular – Fundamental I e II



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA DE ENSINO LEI Nº 2.762/2014

Embasamento legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96

Portaria nº 20 de 27 de janeiro de 2025

ANO LETIVO DE 2025																					
TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE CARGA HORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL I e II - TEMPO INTEGRAL - 7h (7 AULAS DIÁRIAS)																					
Número de dias letivos: 201 (40 Semanas e 1 dia)											Carga horária anual 1º ao 9º ano: 1.205h e 50 min (1.447 aulas)/hora-aula: 50min.										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNC)	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE AULA SEMANAL									TOTAL DE AULA ANUAL									
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
			LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	6	5	5	5	5	282	282	282	282	242	202	202	202
	Educação Física	3	3	3	3	3	2	2	2	2	120	120	120	120	120	80	80	80	80		
	Língua Estrangeira: Inglês	1	1	1	1	1	2	2	2	2	40	40	40	40	40	80	80	80	80		
	Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1	80	80	80	80	80	40	40	40	40		
	Subtotal	13	13	13	13	12	10	10	10	10	522	522	522	522	482	402	402	402	402		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	3	3	3	80	80	80	80	80	120	120	120	120		
	Subtotal	2	2	2	2	2	3	3	3	3	80	80	80	80	80	120	120	120	120		
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	5	5	5	5	242	242	242	242	202	202	202	202	202		
	Subtotal	6	6	6	6	5	5	5	5	5	242	242	242	242	202	202	202	202	202		
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	3	3	3	80	80	80	80	80	120	120	120	120		
		Geografia	2	2	2	2	2	3	3	3	80	80	80	80	80	120	120	120	120		
	Subtotal	4	4	4	4	4	6	6	6	6	160	160	160	160	240	240	240	240	240		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40		
	Subtotal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	40	40	40	40		
	GERAL BNC	Subtotal	26	26	26	26	24	25	25	25	1044	1044	1044	1044	964	1004	1004	1004	1004		

PARTE DIVERSIFICADA (PD)	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE AULA SEMANAL									TOTAL DE AULA ANUAL								
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
			COMPONENTES INTEGRADORES	APROFUNDAMENTO, LEITURA E ESCRITA (ALE)	2	2	2	2	2	0	0	0	0	81	81	81	81	81	0	0
	ELETIVAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	81	81	81	81	81	81	81	81	81	
	ESTUDO ORIENTADO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	81	81	81	81	81	81	81	81	81	
	EXPERIMENTANDO O MUNDO	2	2	2	2	2	0	0	0	0	80	80	80	80	80	0	0	0	0	
	PENSAMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	40	40	40	40	
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	40	40	40	40	
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE MATEMÁTICA	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	40	40	40	40	
	PROJETO DE VIDA	0	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	80	80	80	80	
	PROJETO INTEGRADOR	2	2	2	2	2	0	0	0	0	80	80	80	80	80	0	0	0	0	
	PROTAGONISMO/CLUBE	0	0	0	0	2	2	2	2	2	0	0	0	0	80	81	81	81	81	
	Subtotal	10	10	10	10	12	11	11	11	11	403	403	403	403	483	443	443	443	443	
	GERAL PD	Subtotal	10	10	10	10	12	11	11	11	403	403	403	403	483	443	443	443	443	
	BNC E PD	Total do Curso	36	36	36	36	36	36	36	36	1447	1447	1447	1447	1447	1447	1447	1447	1447	

Carga Horária Anual em conformidade com o calendário do 1º ao 9º ano: 1.205 horas e 50 min

Itapemirim, 27 de janeiro de 2025

4.3 Processo de Alfabetização

A alfabetização é um processo essencial que vai além da simples decodificação de letras e palavras; é a porta de entrada para o conhecimento e a participação ativa na sociedade. Considerada um dos pilares fundamentais da educação, a alfabetização é crucial para o desenvolvimento integral do indivíduo e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em um cenário de escolas de tempo integral, onde os alunos têm mais horas de convivência e aprendizado, a política educacional voltada

para a alfabetização se torna uma ferramenta poderosa para transformar a realidade educacional.

Esse modelo oferece a oportunidade de implementar práticas pedagógicas diversificadas e integradas, que respeitem as particularidades de cada estudante e estimulem um ambiente de aprendizagem colaborativa. A ênfase na alfabetização deve ser acompanhada de estratégias que promovam a leitura crítica, a criatividade e a expressão individual, preparando os alunos não apenas para os desafios acadêmicos, mas também para a vida em comunidade.

Nesse contexto, é crucial implementar estratégias que garantam a aquisição de habilidades de leitura e escrita, ao mesmo tempo em que promovem a formação de cidadãos críticos e autônomos.

Além disso, a articulação entre escola, família e comunidade é fundamental para criar um ecossistema de apoio à alfabetização. Ao envolver todos os atores sociais nesse processo, é possível construir uma cultura de valorização da leitura e da escrita, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e engajados.

A proposta de uma política educacional eficaz para a alfabetização em escolas de tempo integral deve considerar a diversidade das realidades sociais e culturais dos alunos, integrando práticas pedagógicas inovadoras que estimulem o interesse pela leitura e a expressão escrita.

Assim, a construção de um currículo que valorize a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento se torna indispensável, preparando os alunos não apenas para o domínio da língua, mas para a vivência plena em sociedade.

Portanto, a elaboração de políticas educacionais eficazes para a alfabetização em escolas de tempo integral é um passo decisivo rumo a um futuro mais inclusivo e igualitário.

4.4 Avaliação da Aprendizagem

- Aplicar a avaliação diagnóstica dos componentes curriculares da BNCC para

os estudantes do Ensino fundamental (anos Iniciais), com o objetivo de identificar as habilidades e competências não aprendidas;

- Construir e validar uma agenda de avaliações considerando prazos para as seguintes ações: elaboração da avaliação, dos procedimentos e orientações para a realização (definir um ou mais dias, com tempo mínimo e máximo para realizar a avaliação. Orientar a elaboração de um plano de intervenção para apoio aos estudantes com desempenho inferior às expectativas mínimas de aprendizagem;
- Compartilhar a agenda com a comunidade escolar, os familiares e/ou responsáveis dos estudantes e com a Coordenação em Tempo Integral da SEME;
- Mobilizar os estudantes para que todos participem da avaliação e reforçar a sua importância para uma melhoria da aprendizagem;
- Analisar os resultados da avaliação com a finalidade de contribuir para o planejamento das atividades do ano letivo e oferecer elementos para organizar o nivelamento, reforço e/ou aprofundamento da aprendizagem de conteúdos necessários à continuidade dos estudos dos educandos;
- Elaborar um diagnóstico a partir dos resultados, identificando sinais de dificuldade de aprendizagem nos estudantes que possam ocasionar problemas de compreensão dos conteúdos da série/ano que os estudantes se encontram matriculados;
- Envolver o corpo docente e técnico pedagógico da escola no apoio aos estudantes com desempenho inferior à média de cada turma para que possam dar prosseguimento aos estudos;
- Desenvolver atividades de Nivelamento a partir dos resultados das avaliações realizadas para recuperar os conteúdos ministrados em anos escolares anteriores e buscar a melhoria de um reforço de aprendizagem dos conhecimentos já adquiridos nos anos/séries anteriores;
- Utilizar também a avaliação elaborada pela SEDU para confirmar os resultados obtidos na avaliação realizada pela própria escola e/ou para atualizar as estratégias e atividades voltadas para o Nivelamento.

4.5 Fluxo de Reuniões de Planejamento da BNCC e Parte Diversificada

As reuniões de planejamento pedagógico são momentos fundamentais de organização e alinhamento das práticas docentes e acontecem semanalmente tanto no Ensino Fundamental I quanto no Ensino Fundamental II, com dinâmicas específicas para cada etapa de ensino e de acordo com a realidade de cada unidade escolar.

No Ensino Fundamental I, essas reuniões ocorrem separadamente para os professores do 1º e 2º ano e para os professores do 3º ao 5º ano, com a presença do pedagogo escolar. A duração prevista é de duas aulas consecutivas, conforme a agenda escolar.

No Ensino Fundamental II, as reuniões semanais são organizadas por áreas do conhecimento e componentes curriculares diversificados, sempre em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Quando o horário escolar permite, as reuniões são realizadas de forma unificada com todos os docentes da área e o pedagogo. Nas escolas onde essa organização coletiva não é viável, os encontros ocorrem individualmente, respeitando o horário de planejamento pessoal de cada professor.

Durante esses momentos de planejamento, o pedagogo tem papel ativo e articulador, com as seguintes atribuições:

- **Condução das reuniões:** Coordenar os encontros pedagógicos, garantindo o foco nas pautas pedagógicas prioritárias e no alinhamento com a proposta curricular da escola;
- **Registro das reuniões:** Designar um professor para redigir a ata de cada reunião, que deverá ser assinada por todos os participantes ao final;
- **Alinhamento com a BNCC:** Promover o estudo, análise e validação dos conteúdos e objetivos de aprendizagem conforme os referenciais da BNCC, garantindo a coerência curricular entre as turmas;
- **Validação de documentos pedagógicos:** Validar, junto aos professores, as fichas de avaliação das aulas, os planos de ação e as avaliações, trabalhos e atividades que serão aplicados.
- **Acompanhamento dos indicadores acadêmicos:** Coletar, organizar e analisar, em conjunto com os professores, os dados de desempenho acadêmico, frequência

e indicadores de aprendizagem dos estudantes;

- Encaminhamentos pedagógicos: Levantar, por componente curricular, os estudantes que necessitam de atendimento diferenciado e encaminhá-los para aulas de Ensino Orientado ou outras intervenções necessárias.
- Gestão das ausências: Monitorar as faltas dos professores e estudantes, repassando essas informações à coordenação pedagógica e organizando a substituição de professores quando necessário.
- Planejamento de avaliações e monitoramento: Auxiliar na construção da agenda de avaliações, no calendário de trabalhos e na definição dos momentos de monitoramento pedagógico.
- Organização de estudos docentes: Planejar e viabilizar momentos de estudo com os professores por área, promovendo a formação continuada e o fortalecimento das práticas pedagógicas.
- Identificação de necessidades formativas: Realizar o levantamento das dificuldades enfrentadas pelos docentes nos conteúdos da BNCC e nas partes diversificadas, repassando tais demandas à coordenação para planejamento de formações.
- Ações de intervenção: Sugerir e acompanhar estratégias de intervenção pedagógica com foco na melhoria da aprendizagem, na superação das dificuldades identificadas e na redução da infrequência escolar.

4.6 Reunião da Equipe Gestora

- A reunião da Equipe Gestora – Diretor Escolar, Coordenador Escolar, Coordenador Pedagógico e o pedagogo ocorrerá semanalmente, com o tempo de duração de duas aulas, definidas na agenda escolar. Na reunião, caberá ao diretor escolar:
- Escolher um dos membros da equipe gestora para redigir a ata da reunião que será assinada por todos após o término;
- Avaliar o relatório escolar, produzido pela equipe pedagógica, que trata dos resultados do monitoramento de indicadores de frequência dos estudantes, dos professores, e dos resultados acadêmicos, tanto da BNCC como da PD;

- Planejar, em conjunto com os demais membros da equipe gestora as ações para reduzir as ausências dos professores e alinhar uma agenda de conversa com os professores com alto índice de faltas;
- Acolher a demanda dos professores e do pedagogo, trazidas pela coordenação e, em conjunto com os demais membros da equipe gestora, propor soluções;
- Monitorar o controle de ausências de funcionários administrativos, em conjunto com os demais membros da equipe gestora, as ações para reduzir as faltas;
- Monitorar a frequência dos estudantes e dos professores por meio de uma planilha;
- Apresentar as parcerias institucionais, e outras, aos demais membros da equipe gestora, alinhando as ações com essas parcerias e com os responsáveis;
- Validar a pauta da reunião geral;
- Trazer à reunião os problemas encontrados ao longo da semana para discutir as ações e possíveis soluções.

4.7 Reunião Geral

Envolve todos os professores, pedagogo, coordenação e direção escolar, e é coordenada pela coordenação pedagógica. Ocorrerá semanalmente, com o tempo de duas horas aulas, definidas na agenda escolar. Na reunião caberá ao coordenador pedagógico:

- Apresentar a pauta da reunião, que deverá ser enviada aos professores, com o mínimo de 24 horas de antecedência;
- Estratégia de socialização definida e validada pela equipe previamente;
- Escolher um professor ou pedagogo para redigir a ata da reunião, que será assinada por todos após o término;
- Apresentar e alinhar as ações com as parcerias institucionais e outras;
- Organizar, quando necessário, formações internas voltadas para a compreensão e apropriação do modelo pedagógico do Tempo Integral.

5 - METODOLOGIAS – COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA

5.1 Estudo Orientado

- Definir entre a direção, coordenação pedagógica, pedagogo, coordenação escolar e os professores, os principais objetivos, prioridades e metas que devem ser atendidas pelas aulas de Estudo Orientado (EO) para cada semana/quinzena;
- Orientar os estudantes sobre os objetivos do EO;
- Organizar o formato das aulas de EO incentivando a participação dos estudantes (grupos colaborativos de estudo, monitoria, projetos coletivos); agenda de estudos a ser trabalhada nas aulas de EO por um período semanal/quinzenal considerando o desempenho da turma, as demandas de cada estudante, as prioridades e principais metas e objetivos de cada turma;
- Compartilhar a agenda de EO com toda a equipe escolar para que ela se atente aos prazos de realização das tarefas;
- Orientar conteúdos e atividades diversificadas a serem desenvolvidas nas aulas: exercícios, textos e outros materiais planejados pelos professores da BNCC e facilitar o tempo de estudo dos estudantes;
- Apoiar e orientar a turma, e individualmente os estudantes a definirem a partir de suas necessidades, a agenda de estudos e atividades;
- Utilizar indicadores de monitoramento das ações do EO elaborados pela coordenação pedagógica e pedagogo, quantitativos e qualitativos de resultados em aprendizagem: % de atividades realizadas X planejado, por estudante, por turma, % de habilidades conquistadas X planejado;
- Monitorar as aulas de EO, quanto à realização de conteúdos programados, ações e metas atingidas, desvios identificados e definir novas ações;
- Realizar registros dos resultados obtidos nas aulas: o desempenho dos estudantes, os avanços conseguidos, as dificuldades presentes;
- Acompanhar os resultados em aprendizagem do EO nas disciplinas da BNCC a partir do cruzamento entre indicadores e resultados do EO com os componentes da BNCC;

- Realizar reuniões semanais, com os professores de EO e o pedagogo (sempre que possível, contar com a presença do coordenador pedagógico e coordenador escolar) para discutir o desempenho dos estudantes, os avanços conseguidos, as dificuldades presentes, o planejamento das aulas e as demandas de cada turma;
- Compartilhar e disseminar as boas práticas do EO nas reuniões semanais com os professores, a coordenação pedagógica, pedagogo e coordenador escolar;
- Discutir semanalmente/quinzenalmente em reunião geral, com todos os professores o acompanhamento das aulas de EO;
- Avaliar a efetividade dos trabalhos realizados nas aulas de EO juntamente com os estudantes;
- Aplicar a lógica do PDCA nas aulas de EO com os estudantes, os professores, a coordenação pedagógica, pedagogo e direção para discutir as principais atividades e pontos positivos, e os principais pontos de atenção: metas não atingidas ou ações não realizadas, identificar as causas, definir e executar ações corretivas.

5.2 Eletivas

- Ofertadas trimestralmente/semestralmente;
- Objetivam diversificar, aprofundar e/ou enriquecer os conhecimentos oferecidos pelos componentes curriculares da BNCC;
- Orienta-se que o número de eletivas atenda a quantidade de duplas formadas pelo total de professores, quando o número de professores for ímpar, recomenda-se que tenha uma eletiva com 3 (três) professores.
- Em situações atípicas, um mesmo professor pode atuar em duas eletivas;
- Elaboradas de forma interdisciplinar e/ou multisseriadas;
- Cada eletiva deverá atender a um dos temas contemporâneos especificados na BNCC: Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/1997), Educação Ambiental e Nutricional (Lei nº 11947/2009), Processo de Envelhecimento, respeito e Valorização do Idoso (Lei nº 10.741/2003), Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009),

Educação das Relações Étnicas –sociais e Ensino de história e cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008), Saúde, vida Familiar e Social, Educação para o Consumo, Educação Financeira e Fiscal, Trabalho, ciência e tecnologia, diversidade Cultural;

- É recomendado que a componente Eletiva, em sua concepção, considere o material produzido no acolhimento (Varal dos sonhos) e o resultado da Avaliação Diagnóstica;
- Deve ser um espaço do desenvolvimento da Proposta Pedagógica de Educação em Tempo Integral;
- As Eletivas devem possibilitar aos estudantes:
- Exercitar suas escolhas e aprimorar sua autonomia e o seu protagonismo;
- Ampliar, diversificar e aprofundar os conteúdos e habilidades de um ou mais componentes curriculares da BNCC;
- Desenvolver competências específicas para a continuidade dos estudos.

5.2.1 Funcionamento das Eletivas

- Realiza-se semanalmente em dois tempos de 50 minutos;
- São aulas sequenciadas;
- Os professores devem ser de diferentes disciplinas, áreas e/ou turmas, quando possível;
- A eletiva tem periodicidade de um trimestre, e no início de cada período os estudantes escolhem as disciplinas por meio do *FEIRÃO DE ELETIVAS*, (indicado pelo Edital da Eletiva);
- As eletivas são multisseriadas;
- Os estudantes podem ser de anos diferentes;
- As eletivas são realizadas em sala de aula ou em outros espaços dentro e fora da escola, desde que alinhado com a equipe gestora;
- No final de cada trimestre ocorre a *Culminância das Eletivas*”.

5.2.2 Planejamento das Eletivas

- Os professores, individualmente ou em duplas (preferencialmente) propõem a eletiva que pretendem ministrar por meio de elaboração de ementa construída no início do ano letivo, na segunda semana de aula;
- Os professores verificam o quantitativo de aulas de eletivas e definem as práticas metodológicas para cada aula;
- A equipe gestora analisa e valida a eletiva;
- Recomenda-se a participação de representantes dos estudantes no processo de construção do edital;
- Publicar e divulgar o edital na unidade escolar;
- Os professores preparam materiais para o *FEIRÃO DE ELETIVAS* para posterior realização desta;
- Os professores e a equipe gestora preparam o *edital das Eletivas*, estabelecendo processos e critérios de:
 - a) Inscrições;
 - b) Número de vagas;
 - c) Formas de escolha;
 - d) Desempate;
 - e) Trocas.

5.2.3 Processo de Seleção e Execução das Eletivas

- Os professores apresentam as eletivas no Feirão no início de cada trimestre.
- O feirão acontece na até a terceira semana do trimestre e as eletivas iniciam na semana seguinte, após os estudantes escolherem qual das eletivas cursar;
- Os professores desenvolvem atividades com os estudantes conforme o planejado na ementa;
- A equipe gestora acompanha o desenvolvimento das eletivas;
- Os professores compartilham e discutem as ementas durante a reunião geral para aprimoramento;
- Os professores trocam boas práticas e discutem desafios e soluções durante as reuniões gerais.

5.2.4 Análise dos Resultados

- Os professores monitoram o desenvolvimento atitudinal dos estudantes durante os encontros da eletiva;
- Os estudantes planejam e realizam atividades de culminância com o apoio dos professores e da equipe gestora;
- Os estudantes, professores e equipe gestora avaliam o resultado do *Feirão das Eletivas*, da execução, da culminância e propõem melhorias para o próximo ciclo.

5.2.5 Itens para Ementa de uma Eletiva

- a) Temática;
- b) Título (deve ser atraente para despertar o interesse dos estudantes);
- c) Componentes curriculares (área de conhecimento envolvidas);
- d) Professores;
- e) Justificativa;
- f) Objetivos;
- g) Habilidades e competências a serem desenvolvidas;
- h) Conteúdo programático;
- i) Metodologia;
- j) Recursos didáticos necessários;
- k) Proposta para culminância;
- l) Avaliação;
- m) Referências bibliográficas.

5.2.6 O que é o Feirão de Eletivas?

- Momento para os professores apresentarem suas eletivas aos estudantes, despertando nestes curiosidade e interesse;
- Ocorre, preferencialmente, na terceira semana, após o início de cada trimestre;
- Os estudantes refletem e discutem entre si e com a equipe escolar sobre as

opções e como elas impactam em seus “sonhos”;

- Ao final de cada feirão de eletivas, a equipe escolar avalia o processo e realiza o PDCA.

5.2.7 Culminância das Eletivas

- É o momento em que os estudantes compartilham o resultado concreto de seu trabalho na Eletiva com o restante da comunidade escolar exercendo seu protagonismo;
- Pode ter vários formatos: evento, mostra, feira, roda de conversa, espetáculo, produto digital, intervenção artística/comunitária, etc;
- Não é apenas contar como foi a eletiva, mas apresentar algo, um produto final(o que foi aprendido);
- Oportuniza o desenvolvimento das habilidades e a intencionalidade pedagógica.

5.2.8 Importância da Culminância das Eletivas

- Oportunidade para os estudantes compartilharem o que foi aprendido durante a eletiva e os produtos criados ao longo do trimestre;
- Possibilidade de contar mais sobre o que é cada eletiva para estudantes que ainda não a tenha cursado;
- Momento de celebração das conquistas;
- Elemento importante para que o estudante perceba e avalie seu próprio desenvolvimento;
- Suporte para que os professores acompanhem o desenvolvimento dos estudantes e, assim, aprimorem a eletiva para uma oferta futura.

5.2.9 Ao longo da Eletiva, o professor deverá:

- Integrar a eletiva à BNCC;

- Articular a eletiva ao contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural; Observar o estudante enquanto ele realiza as atividades;
- Analisar os produtos parciais criados em atividades individuais ou em grupos; Promover a autoanálise e a autoavaliação do estudante;
- Discutir com outros professores comportamentos dos estudantes.

6 - CLUBES DE PROTAGONISMO

- Realizar o estudo dos materiais do caderno do *PROTAGONISMO* com todos os professores do 5º Ano, pedagogo, coordenação escola e demais integrantes da equipe gestora durante as reuniões gerais;
- Discutir e alinhar na Reunião geral o entendimento sobre os materiais do Clube de Protagonismo, sua relação com a proposta pedagógica da Educação em Tempo Integral e com a produção do material proveniente do Acolhimento com todos os professores integrantes da equipe gestora;
- Definir quais professores, individualmente ou em duplas, oferecerão acompanhamento pedagógico aos clubes de
- protagonismo na condição de padrinhos ou madrinhas, de acordo com a carga horária do professor;
- Instruir os professores na condição de padrinhos ou madrinhas para orientar, apoiar, auxiliar e acompanhar os estudantes na execução dos Clubes de Protagonismo, incentivando a participação autônoma dos estudantes em todo o processo para que a tutela do professor seja cada vez menor. No primeiro semestre, as turmas têm aulas com os professores designados que farão o uso do material estruturado da disciplina de Protagonismo e, no segundo semestre, os estudantes montam e atuam em seus clubes;
- Instruir os professores na condição de padrinhos ou madrinhas para acrescentar uma dimensão prática aos Clubes de Protagonismo com atividades socioeducativas diversificadas por meio do incentivo de parcerias intersetoriais com o território.

6.1 Da Responsabilidade do(a) Diretor(a)

- Programar a colaboração dos alunos protagonistas na *SEMANA DO PROTAGONISMO* e o trabalho de preparação dos estudantes para criar e organizar os clubes de protagonismo (os clubes são semestrais)
- Incluir a Semana do Protagonismo na agenda da escola (Plano de Ação);
- Definir com os alunos protagonistas o cronograma da Semana do Protagonismo e das reuniões com os estudantes para a criação dos Clubes;
- Compartilhar com os professores, demais integrantes da equipe gestora e estudantes o cronograma da Semana de Protagonismo e das reuniões com os estudantes para prepará-los para a criação dos clubes de protagonismo;
- Definir com os alunos protagonistas a pauta para cada atividade com os estudantes (o que será, quem fará, quando será feito, metas e como monitorar).

6.2 Semana do Protagonismo

- Os alunos protagonistas alinham com os estudantes o entendimento da relação entre os materiais do Clube de Protagonismo com a proposta pedagógica de Educação em Tempo Integral e com a produção do material proveniente do Acolhimento. O diretor acompanha e dá suporte, quando necessário;
- Os alunos protagonistas e os estudantes definem passo a passo a criação e condução dos clubes de protagonismo, alinham e estabelecem ações para: estruturar, iniciar, organizar, aplicar o PDCA, estabelecer contratos de convivência e construir o Plano de Ação do Clube de Protagonismo, definindo papéis e responsabilidades. A partir das orientações, os clubes de Protagonismo iniciam o seu funcionamento. O diretor junto aos professores padrinhos ou madrinhas, acompanha e dá suporte, quando necessário.

6.3 Indicar e validar Clubes de Protagonismo: Responsabilidade do(a) Diretor(a)

- Compartilhar com os professores o passo a passo para a criação dos clubes;
- Realizar uma pré-análise das propostas dos clubes por meio de uma comissão

formada por alunos protagonistas, pedagogo, coordenação escolar, professores na condição de padrinhos ou madrinhas e equipe gestora;

- Analisar as propostas dos Clubes com os estudantes responsáveis pelas mesmas e identificar quais estão alinhadas com os objetivos dos Clubes de Protagonismo, com a proposta pedagógica de Educação em Tempo Integral e com a identidade da escola com o intuito de estabelecer uma lista de propostas aprovadas;
- Divulgar para a escola os Clubes de Protagonismo deferidos e solicitar aos clubes indeferidos que façam os ajustes necessários apontados pela comissão de pré-análise e apresente nova proposta em prazo estipulado pela mesma;
- Solicitar aos estudantes que se candidatem aos Clubes de sua preferência no prazo estipulado garantindo que todos os estudantes participem de um Clube de Protagonismo.

6.4 Iniciar os Clubes de Protagonismo: Diretor(a) e Proponentes dos Clubes

- Definir e divulgar locais e horários para os estudantes realizarem as inscrições para os Clubes;
- Organizar e efetivar as inscrições dos estudantes nos Clubes; Organizar as respectivas listas de estudantes inscritos;
- Confirmar ou não a criação de cada clube a partir do resultado das inscrições;
- Distribuir os professores para acompanhamento pedagógico aos Clubes de Protagonismo, na condição de padrinhos e madrinhas.

6.5 Estruturar a Formação dos Clubes de Protagonismo: Diretor(a), Proponentes do Clube e Padrinhos/Madrinhas

- Realizar o planejamento inicial para estruturar a organização dos Clubes de protagonismo (o que será feito, quem fará, metas) com os nomes dos estudantes e entregar ao diretor;
- Definir locais, horários das atividades dos Clubes de Protagonismo e

recursos iniciais necessários, potenciais parceiros e suporte dos Clubes;

- Organizar a eleição dos Presidentes e dos Vice-presidentes dos Clubes de Protagonismo;
- Discutir e validar com o (a) diretor (a) os respectivos Planos de Ação dos Clubes de Protagonismo e confrontá-los com as metas e estratégias do Plano de Ação da Escola;
- Identificar prioridades, objetivos e metas pertinentes a cada clube que possam contribuir para o sucesso da escola e para o desenvolvimento do Protagonismo dos integrantes do clube;
- Revisar e atualizar o Plano de Ação após alinhamento com os demais integrantes do clube antes de iniciar as atividades de cada Clube.

6.6 Monitorar as Atividades de todos os Clubes: Presidente e Vice-Presidente, Diretor(a), Padrinho/Madrinha

- Monitorar se as atividades em andamento estão de acordo com as diretrizes dos Clubes de Protagonismo, e se as ações estão de acordo com o Plano de Ação do Clube;
- Estabelecer indicadores de monitoramento para os clubes nos quais os padrinhos/madrinhas são corresponsáveis pelo monitoramento e o(a) diretor(a) responsável pelo monitoramento geral de todos os clubes;
- Analisar a influência das atividades desenvolvidas pelos clubes de Protagonismo nos resultados da aprendizagem e na melhora da postura dos estudantes em relação à proposta pedagógica de Educação em Tempo Integral na condução dos projetos de vida e no desenvolvimento do Protagonismo;
- Preparar relatórios com os dados de monitoramento das atividades e/ou indicadores dos componentes curriculares da BNCC e da PD e alinhar com os professores nas Reuniões de Fluxo. O pedagogo e o coordenador pedagógico são responsáveis por esse processo;
- Aplicar a lógica do PDCA nas atividades dos Clubes de Protagonismo: as principais metas não atingidas ou ações não realizadas são discutidas e,

identificadas as causas, definem-se e monitoram as ações corretivas;

- Compartilhar os pontos de atenção e as boas práticas realizadas e comprovadas com todos os Clubes de Protagonismo;
- Preencher na pauta de frequência a ausência, bem como as ações realizadas nos clubes de acordo com o planejamento.

6.7 - A Culminância dos clubes: Presidente e Vice-Presidente, Diretor(a), Padrinho/Madrinha

- Orientar todos os presidentes dos Clubes em relação a dar continuidade ao Clube e/ou encerrar o Clube. O diretor, o padrinho/madrinha acompanha e dá suporte nesse processo;
- Reunir com os presidentes e integrantes dos Clubes para tomada de decisão sobre a continuidade, encerramento e/ou remodelagem de cada clube. O (a) diretor (a), o padrinho e e/ou madrinha acompanha e dá suporte nesse processo;
- Revisar o Plano de Ação dos Clubes que deram continuidade e dos clubes remodelados;
- Organizar a redistribuição dos integrantes dos clubes encerrados para que nenhum estudante fique sem participar dos Clubes;
- Realizar a culminância dos Clubes de Protagonismo por meio de exposição e compartilhamento do que foi produzido pela atuação dos estudantes para toda a comunidade escolar.

7 PROJETOS INTEGRADORES

O Projeto Integrador é um componente que busca promover aprendizagem baseada na formulação de projetos interdisciplinares realizado por um ou mais grupos de estudantes. É calcado na investigação compartilhada de uma situação problema que levará a um produto/resultado diretamente relacionado a esse quadro.

7.1 Princípios para Aprendizagem Baseada em Projetos

- Um projeto deve partir de uma ou mais perguntas geradoras sobre o tema ou uma situação-problema relacionada ao projeto;
- Um projeto pressupõe a exploração pelo desconhecido, a descoberta e abertura a mudanças, que ocorrerão em decorrência da introdução de novos dados, perguntas, desafios e imprevistos no curso do seu desenvolvimento.
- Requer o papel ativo dos estudantes na elaboração de um planejamento de estudos e investigações, de estratégias de ação e na tomada de decisões;
- Um projeto deve culminar na elaboração de um produto final.

7.2 Exemplos de Produtos

- Experiência científica-observacional;
- Apresentação artística e cultural (teatro, musicais, danças);
- Exposições;
- Página em redes sociais;
- Hortas;
- Jornalzinho.
- Mini Museus ou galerias.

8 EXPERIMENTANDO O MUNDO

O componente curricular Experimentando o Mundo tem por objetivos:

- **EXPERIMENTAR:** possibilitar a exploração de aspectos da vida e do mundo por meio da curiosidade, pesquisa e observação da realidade a partir da educação escolar;
- **INVESTIGAR:** desenvolver um espaço educativo no qual a aprendizagem ocorre a partir de problemas reais e desafiadores

vivenciados por meio da curiosidade e de práticas investigativas;

- PRATICAR: desenvolver um espaço educativo no qual a aprendizagem ocorre a partir de problemas reais e desafiadores vivenciados por meio da curiosidade e de práticas investigativas.

8.1 Referências da Área de Ciências da Natureza

Busca impulsionar e estruturar *o pensar científico* das crianças impulsionando-as, a partir de cada momento educacional e de acordo com sua idade ao conhecimento científico construído, bem como da forma de se conhecer, com seus processos, práticas e procedimentos de investigação científica.

8.2 Observação do Mundo Circundante

O Currículo propõe que os estudantes possam fazer escolhas e intervenções conscientes pautadas nos princípios da sustentabilidade e do bem comum para, com isso, impulsionar a curiosidade natural das crianças, estabelecendo as bases do pensamento científico e o prazer de continuar a aprender.

8.3 Integração das Áreas de Conhecimento

Por meio da lógica dos componentes integradores, espera-se que as aulas de *EXPERIMENTANDO O MUNDO* possam integrar diversos conhecimentos, saberes e habilidades de todas as áreas de conhecimento, por meio de situações didáticas comuns:

- Definição de problemas;
- Levantamento, análise e representação;
- Comunicação;
- Intervenção.

8.4 Parâmetros para Estruturação de Rotinas Educativas

- **AULA PRÁTICA:** Estímulo à curiosidade – a aula se estrutura instigando as crianças a compreenderem como determinada coisa acontece. Ao professor cabe mediar, orientar e promover questões problematizadoras e investigativas adequadas à faixa etária e ao tempo da infância;
- **AMBIENTES EDUCATIVOS:** pode ser realizada em uma sala de aula ou em laboratórios, biblioteca, jardins, hortas e outros espaços intencionalmente pensados para as experiências, investigações e observações de campo junto com as crianças;
- **METODOLOGIA ATIVA:** propicia o uso de equipamentos e materiais para realizar experiências, compreender uma lei científica e perceber a relação dos conhecimentos com a vida.

8.5 Considerações para a Elaboração do Calendário Anual de Experimentando o Mundo

8.5.1 Ponto de Partida

- Planejamento da equipe;
- Escuta das crianças de forma dirigida ou livre sobre o que gostariam de fazerem rodas de conversas iniciais;
- Planejamento dos professores;
- Inventário dos recursos e o que precisariam.

8.5.2 Desenvolvimento

- Desenvolvimento das aulas; Execução dos projetos planejados; Vivência das rotinas estabelecidas;
- Acompanhamento das atividades e participação das crianças.

8.5.3 Culminância

- Culminância das aulas;

- Preparação e realização das apresentações das crianças; Convidar pais e responsáveis para assistirem há apresentação; Roda de conversas finais.

9 APROFUNDAMENTO EM LEITURA E ESCRITA

O ALE foi constituído para ser um auxílio ao processo de alfabetização dos anos iniciais, por meio da diversificação e do aprofundamento das práticas de leitura e escrita.

Visa também a fortalecer a formação integral das crianças nessa etapa da Educação Básica, contribuindo, assim, para a realização plena do Currículo do Espírito Santo, tendo como pressuposto a importância das competências de Língua Portuguesa para o desenvolvimento de aprendizagens em todas as áreas.

Com a mediação dos professores, as práticas de leitura e de escrita precisam ser vistas no ALE como objetos de estudo, para o quais se direcionam os esforços de aprendizagens dos educandos na posição de sujeitos que conhecem e praticam a linguagem.

Segundo Lev Semenovich Vygotsky (2007), o desenvolvimento cognitivo do educando se dá por meio da interação social, ou seja, da sua relação com outros indivíduos e com o meio. Dessa forma, o educando traz consigo conhecimentos advindos dessas experiências anteriores, as quais devem ser levadas em consideração no processo de alfabetização.

Tendo em vista essa base de sustentação para a alfabetização, o ensino inicial da língua e da escrita, no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ganha renovação. Ao invés de um trabalho educativo apenas direcionado à aprendizagem do sistema alfabético ou das dinâmicas em torno da dicotomia discurso oral/escrito, arvora-se o uso da escrita como meio de interação, com sentidos compreendidos mutuamente e como diálogo intencional, no qual os leitores possuem uma autonomia própria na compreensão (ESPÍRITO SANTO, 2020).

9.1 O que se pretende alcançar?

- Desenvolver o uso social da Língua Portuguesa de forma reflexiva, dialógica e articulada aos campos da aprendizagem e das práticas sociais concretas do cotidiano;
- Promover práticas literárias que contribuam para o desenvolvimento da cultura leitora;
- Estudar as práticas de leitura e de escrita como instrumentos de compreensão e busca por soluções presentes em todas as áreas do conhecimento;
- Ampliar os conhecimentos de leitura, fruição e produção de textos diversos, representativos das diversidades cultural e linguística;
- Promover ações, sequências didáticas e projetos, integrando as práticas de leitura e escrita aos demais componentes da BNCC por meio de temas integradores e outros elementos sugeridos pelo Currículo do Espírito Santo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados acerca da trajetória da educação em tempo integral em Itapemirim indica avanços significativos, especialmente a partir da adesão ao Programa Capixaba de Fomento à Educação Integral – PROETI, no ano de 2022, dentro do regime de colaboração firmado entre o Município e o Governo do Estado do Espírito Santo, quando se inicia esse novo modelo de oferta para os estudantes do ensino fundamental.

A implantação da Educação em Tempo Integral reflete o compromisso do município de Itapemirim com a formação dos estudantes em sua integralidade. A proposta visa não apenas a ampliação do tempo escolar, mas também a criação de um ambiente educativo que fomente a autonomia, criticidade e participação ativa dos alunos, alinhando-se com as metas do Plano Municipal de Educação.

A elaboração deste documento traz também um resgate da memória da nossa Educação Infantil, desde as práticas assistencialistas das primeiras cheques (turmas de 0 a 3 anos) inauguradas, no ano de 1989, até a implementação das primeiras turmas de pré-escola (4 e 5 anos) em tempo integral, no ano de 2024, sinalizando a necessidade de um modelo pedagógico para a primeira etapa da educação básica neste formato.

E, como marco mais recente, o documento traz a adesão do Município, no ano de 2024, ao Programa Escola Integral em Tempo Integral – ETI, com perspectiva de ampliação dos investimentos e de sistematização de uma política que possibilite concretizar as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Com isto, o município de Itapemirim traz um novo marco na construção de um sistema de ensino que possa responder às demandas contemporâneas, alinhando investimentos financeiros e pedagógicos e cumprindo, assim, o seu compromisso em garantir a oferta de uma Educação que valorize o seu território e forme cidadãos em sua integralidade.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARROYO, M. G. **O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espacos educativos**. Porto Alegre: Penso, p. 33-45, 2012.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos**. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34, 2010. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Distrito Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 set. 2022. Acesso em: 9 set. 2022

BRASIL. **Decreto N° 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 9 set. 2022.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. 565 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file> Acesso em: 21 jun. 2025. » <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Lei 13.005, 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Brasília. 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 (2013, 5 de abril). **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação**

nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, seção 1. Acesso: 06 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. **Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.** Brasília: Casa Civil, 2023. Acesso em: 21 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Resolução CNE/CEB nº 5, 2009. Acesso em: 17 jun. 2025.

BRASIL. **Portaria 1.145, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-145-de-10-de-outubro-de-2016-22055471-22055471>. Acesso em: 04 jun. 2025.

CAVALIERE, Ana Maria. **Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral.** Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63. Acesso em: 04 jun. 2025.

COELHO, Ligia Martha Coimbra. **História(s) da educação integral.** Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

COLISTETE, Renato Perim. **O atraso em meio à riqueza: uma história econômica da educação primária em São Paulo, 1835 a 1920.** 2016. Tese (Livre Docência em História Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2017, p.37-39. Acesso em: 11 jun. 2025.

DELORS, Jacques (org.). **Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.** 6.ed. Tradução José Carlos Eufrazio. São Paulo: Cortez, 2001

ESPÍRITO SANTO. **Currículo do Espírito Santo.** 2018. Disponível em: <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/documentos/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Diretrizes Curriculares e Operacionais para o Aprofundamento em Leitura e Escrita - ALE no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.** Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Geief). Vitória, ES, 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Lei complementar nº 799, 12 de junho de 2015. Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lec7992015.html>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Lei complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019. Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.** Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/lec9282019.html>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 11.393, de 03 de setembro de 2021. Institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI e dá outras providências.** Disponível em: <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI113932021.html>> Acesso em: 10 jun. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Busca Ativa Escolar: guia de implementação.** Brasília, 2018.

GUARÁ, Maria F. Rosa. **É imprescindível Educar Integralmente.** Cadernos Cenpec: Educação Integral, nº 2, São Paulo: Cenpec, 2006.

HENZ, Celso Ilgo. **Paulo Freire e a educação integral: cinco dimensões para (re) humanizar a educação.** Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, p. 82-93, 2012.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO - ICE. **Modelo Pedagógico. Princípios Educativos. Anos Iniciais Ensino Fundamental.** Recife, 2ª Edição, 2019.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO - ICE. **Modelo Pedagógico. Concepção do Modelo Pedagógico, Princípios Educativos e Eixos Formativos.** Ensino Médio. Recife, 4ª Edição, 2020.

ITAPEMIRIM. **Lei nº 2.762, de 18 de março de 2014. Autoriza o poder executivo municipal a criar e organizar o sistema municipal de ensino do município de Itapemirim/ES, e dá outras providências.** Câmara Municipal de Itapemirim. Acesso em: 11 jun. 2025.

ITAPEMIRIM. **Lei nº 2.872, de 11 de junho de 2015. Altera a lei nº 2.842, de 22 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015.** Câmara Municipal de Itapemirim. Acesso em: 11 jun. 2025.

ITAPEMIRIM. **Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2025. Estabelece os procedimentos essenciais para o atendimento, o trabalho docente, as premissas para a elaboração do projeto pedagógico e a avaliação das crianças matriculadas na Educação Infantil do sistema municipal de ensino de Itapemirim, e dá outras providências.** Diário Oficial de Itapemirim/ES. Acesso em 16 de jun. de 2025.

ITAPEMIRIM. **Portaria nº 56, de 17 de junho de 2025. Institui e nomeia membros da Comissão de elaboração para elaboração da política municipal de educação**

integral em tempo integral, do sistema municipal de ensino de Itapemirim, e dá outras providências. Diário Oficial de Itapemirim/ES. Acesso em: 18 de jun. de 2025.

MOREIRA, Luiza Silva; GÓIS, Edivaldo; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. **A educação do corpo no programa dos Centros Integrados de Educação Pública–CIEPs: um projeto educacional escrito pela modernidade**, 2. Pro-Posições, v. 30, 2019.

OLIVEIRA, Z. M. R. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed., 20. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

RIZZO, Ana Maria L. **História da Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 2003.

SPERANDIO, Adriana; CASTRO, Janine Matta Pereira de. **Mais tempo na Escola: desafio compartilhado entre gestores, educadores e comunidade escolar da rede estadual de ensino do Espírito Santo (ES). Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, p. 319-335, 2012.

VYGOTSKY. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PARECER COMEI Nº 001/2025**ASSUNTO: APROVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMIRIM - ES****I – RELATÓRIO****a) – Histórico**

Em reunião ordinária realizada no dia 26/06/2025, a Conselheira Silvana Batista Sales Pereira, Presidente da Comissão instituída por meio da Portaria SEME nº. 56/2025, de 17.06.2025, apresentou aos demais membros do COMEI a minuta da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim, para fins de aprovação e encaminhamento ao Ministério da da Educação – MEC em cumprimento à cláusula segunda, item III do Termo de Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI, assinado pelo Município no dia 15/08/2024.

b) – Apreciação

Apreciada a minuta do documento e, após discussão dos conselheiros presentes, observou-se que foram contemplados os aspectos históricos, legais e conceituais pertinentes ao tema. O documento também apresenta o modelo pedagógico que vem sendo desenvolvido nas unidades escolares que ofertam a educação em tempo integral no município.

II - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Após apreciação e discussão, a Presidente do COMEI e Secretária Municipal de Educação, Sra. Angélica Rufino Sales, encaminha a matéria para aprovação. Os conselheiros aprovaram a proposta, por unanimidade, enfatizando a necessidade de expansão da oferta com planejamento, diálogo e parceria com as comunidades, observando-se a infraestrutura física necessária, a ampliação da carga horária de 7 para 9 horas semanais, garantia de apoio psicossocial e os impactos dessa ampliação para os profissionais do magistério municipal.

III – CONCLUSÃO

Remeta-se à Secretaria Municipal de Educação, parecer contendo a deliberação aprovada em plenária deste Conselho, por unanimidade, em reunião ocorrida no dia 26/06/2025.

Itapemirim/ES, 26 de junho de 2025.

Angélica Rufino Sales
Presidente do Conselho Municipal de Educação